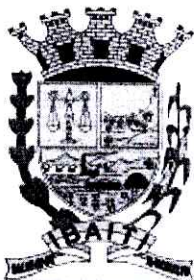


ENCAMINHAMENTO						
DATA	UNIDADE	RÚBRICA		DATA	UNIDADE	RUBRIC
		VOLUME III				
			3			
			4			
			5			
			6			
			7			
			8			
			9			
			10			



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



Ata de Reunião de Recebimento dos Envelopes Nº 1 e Nº 2 da Tomada de Preços nº 07/2022

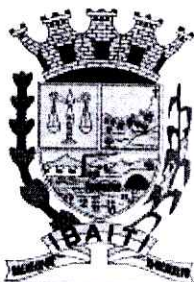
REF: Edital de Tomada de Preços nº 07/2022 - Contratação de empresa especializada para instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) no prédio do Hospital Municipal, incluindo os aspectos técnicos e funcionais (contemplando materiais e mão-de-obra), de acordo com a NBR 5419/2015 - Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas, de acordo, ainda, com todas as normas e instruções contidas na Pasta Técnica (Projeto, Planilha Orçamentária, ART, Memorial Descritivo etc), fornecida pelo Município de Ibaiti., pelo período de 12 Meses - relativos ao objeto da Tomada de Preços Nº 07/2022 -PMI

Aos trinta dias de março de 2022 (30/03/2022), às 09:10 horas (nove horas e dez minutos), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Ibaiti, em sessão pública, sob presidência do Senhor **Fernando Lopes de Siqueira**, e membros a Senhora **Derenice Nunes Barreto** e senhora **Rosangela Teixeira**, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 310 de 27 de setembro de 2021 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 – Documentos de Habilitação e nº 2 – Proposta de Preços entregues pelas proponentes interessada, referentes à Contratação de empresa especializada para instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) no prédio do Hospital Municipal, incluindo os aspectos técnicos e funcionais (contemplando materiais e mão-de-obra), de acordo com a NBR 5419/2015 - Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas, de acordo, ainda, com todas as normas e instruções contidas na Pasta Técnica (Projeto, Planilha Orçamentária, ART, Memorial Descritivo etc), fornecida pelo Município de Ibaiti., relativos ao objeto da Tomada de Preços Nº 7/2022 -PMI.

Aberta a Sessão pelo senhor Presidente, verificou-se que houve protocolo dos envelopes nº 01- Documentos de Habilitação das Empresas e nº 02- Proposta de Preços, das seguintes empresas:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente
ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	11.796.575/0001-89		
JRM INSTALACOES EIRELI	07.721.203/0001-16	Mazir Quint dos Santos	252.802.529-72
MILECOM TELECOMUNICACOES LTDA	10.731.251/0001-08	Edison Claudemir de Freitas	925.851.678-87
SAULO DE BRITO COELHO ME	06.788.803/0001-39	Jean Karlo da Fonseca	030.850.339-20
VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA	26.878.290/0001-64	Lucas Osmar Rochel	350.599.688-20

Seguidamente, o senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. Em ato contínuo, os envelopes nº 01 e 02, foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes presentes que assim o desejaram. Continuamente, procedeu-se à abertura dos mesmos e a criteriosa análise da



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



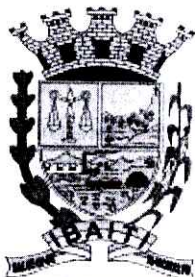
documentação apresentada em estrita conformidade com os princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, submetida também ao exame e rubrica dos senhores representantes das proponentes presentes. Em seguida, o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos senhores representantes das proponentes presentes, se: "Após analisarem a documentação das proponentes concorrentes, existiam questionamentos ou documentos faltantes nestes envelopes" .

Dado a palavra, o senhor **Edison Claudemir de Freitas**, representante da empresa **MILECOM TELECOMUNICACOES LTDA**, CPNJ 10.731.251/0001-08 relatou que:

- 1) A empresa VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 26.878.290/0001-64, apresentou Capital Social abaixo dos 10% (dez por cento) mínimos necessários para participar do certame;
- 2) A Empresa ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, CNPJ 11.796.575/0001-89 apresentou seu Índice Geral de Endividamento (IGE) superior ao máximo solicitado no item 6.1.3.3 do edital;

Em seguida, foi dado a palavra ao representante da empresa **SAULO DE BRITO COELHO ME**, CNPJ 06.788.803/0001-39 senhor **Jean Karlo da Fonseca** que relatou:

- 1) A Empresa ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, CNPJ 11.796.575/0001-89 apresentou o Registro em carteira de trabalho, por meio digital, porém sem a ficha de registro da empresa contratante cumprindo parcialmente o que pede no item 6.1.4.5.1. do edital;
- 2) A empresa JRM INSTALACOES EIRELI, CNPJ 07.721.203/0001-16 Apresentou Declaração de Conhecimento de local da Obra assinado por sócio da empresa, descumprindo o que pede no item 6.1.4.3.1 do edital, onde pede que o mesmo seja assinado por Responsável Técnico da proponente;
- 3) A empresa JRM INSTALACOES EIRELI, CNPJ 07.721.203/0001-16 Apresentou Contrato de Prestação de Serviços entre o profissional e a proponente, porém sem firma reconhecida em cartório de ambas as partes, conforme pede o item 6.1.4.5.2;
- 4) A empresa VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 26.878.290/0001-64, apresentou o Registro da empresa no Conselho Regional de Classe, do Estado de São Paulo, não apresentando Visto profissional junto ao CREA/PR para atuar em obras do Estado do Paraná;



MUNICIPIO DE IBAÍ

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



5) A empresa MILECOM TELECOMUNICACOES LTDA CNPJ 10.731.251/0001-08, apresentou o Registro da empresa no Conselho Regional de Classe, do Estado de São Paulo, não apresentando Visto profissional junto ao CREA/PR para atuar em obras do Estado do Paraná;

6) A empresa MILECOM TELECOMUNICACOES LTDA CNPJ 10.731.251/0001-08, apresentou Atestado de Capacidade Técnica apenas de execução, instalação e serviços de instalação elétrica e serviços de telecomunicação, conforme consta expressamente em sua Certidão de Acervo Técnico CAT nº 2620160010360, não comprovando a execução de serviços SPDA constante em seu Atestado de Capacidade Técnica apresentado;

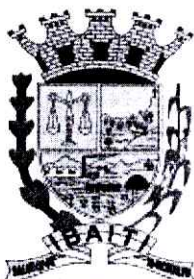
7) O Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa MILECOM TELECOMUNICACOES LTDA CNPJ 10.731.251/0001-08, consta autenticação do Tabelionato de Protesto, porém tal atestado não está acervado juntamente com a CAT nº 2620160010360 apresentada pela empresa, descumprindo o item 6.1.4.2.1 do edital;

Diante dos apontamentos apresentados, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações informou a revisão da documentação de habilitação, em especial verificando cada apontamento, se estes encontravam respaldo no instrumento convocatório ou na Lei nº 8.666/93, informando que as empresas devidamente **habilitadas** bem como a aptas para a abertura do envelope nº 02 contendo suas propostas de preços são as seguintes:

1) Empresa **ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, CNPJ 11.796.575/0001-89, HABILITADA** mesmo tendo apresentado seu Índice Geral de Endividamento com erro de digitação, visto que seu Balanço Patrimonial devidamente registrado contém tais índices e cumpre o disposto no item 6.1.3.3 do edital. Referente ao registro do profissional, a empresa apresentou documentação suficiente para comprovar seu vínculo empregatício com o responsável técnico indicado pela mesma;

2) Empresa **SAULO DE BRITO COELHO ME, CNPJ 06.788.803/0001-39, HABILITADA**;

3) Empresa **VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 26.878.290/0001-64, HABILITADA** visto que cumpriu as exigências editalícias por meio de patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



Pela ordem, informou as seguintes empresas **inabilitadas** no certame, como segue:

1) Empresa **JRM INSTALACOES EIRELI** CNPJ 07.721.203/0001-16, **INABILITADA** por apresentar Contrato de Prestação de Serviços entre o profissional e a proponente sem firma reconhecida em cartório de ambas as partes, conforme pede o item 6.1.4.5.2;

2) Empresa **MILECOM TELECOMUNICACOES LTDA** CNPJ 10.731.251/0001-08, **INABILITADA** por deixar de apresentar Atestado de Capacidade Técnica compatível com o objeto da licitação, contendo a execução de serviços SPDA executados por ela conforme pede o edital no item 6.1.4.2 e subitens;

Em razão das inabilitações bem como garantida ampla defesa às empresas inabilitadas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações declarou a todos que: "Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação desta ata, para que a empresa inabilitadas apresentem suas contrarrazões em face aos motivos que levaram a sua inabilitação, bem como a Comissão Permanente de Licitação convocará nova data para dar prosseguimento a presente Tomada de Preços, somente após o julgamento dos recursos apresentados" ;

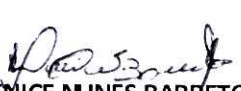
Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será por todos assinada


FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações


ROSÂNGELA TEIXEIRA

Membro da CPL


DERENICE NUNES BARRETO

Membro da CPL

MAZIR QUINT DOS SANTOS

JRM INSTALACOES EIRELI
CNPJ 07.721.203/0001-16

EDISON CLAUDEMIR DE FREITAS
MILECOM TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ 10.731.251/0001-08

JEAN KARLODA FONSECA
SAULO DE BRITO COELHO ME
CNPJ 06.788.803/0001-39

LUCAS OSMAR ROCHEL
VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANCA CONTRA
INCENDIO LTDA
CNPJ 26.878.290/0001-64

ELETROTECSISTEMAS DE ENERGIA LTDA
CNPJ 11.796.575/0001-89

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Ata de Reunião de Recebimento dos Envelopes Nº 1 e Nº 2 da Tomada de Preços nº 07/2022

REF: Edital de Tomada de Preços nº 07/2022 - Contratação de empresa especializada para instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) no prédio do Hospital Municipal, incluindo os aspectos técnicos e funcionais (contemplando materiais e mão-de-obra), de acordo com a NBR 5419/2015 - Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas, de acordo, ainda, com todas as normas e instruções contidas na Pasta Técnica (Projeto, Planilha Orçamentária, ART, Memorial Descritivo etc), fornecida pelo Município de Ibaíti., pelo período de 12 Meses - relativos ao objeto da Tomada de Preços Nº 07/2022 -PMI

Aos trinta dias de março de 2022 (30/03/2022), às 09:10 horas (nove horas e dez minutos), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Ibaíti, em sessão pública, sob presidência do Senhor **Fernando Lopes de Siqueira**, e membros a Senhora **Derenice Nunes Barreto** e senhora **Rosângela Teixeira**, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 310 de 27 de setembro de 2021 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 – Documentos de Habilitação e nº 2 – Proposta de Preços entregues pelas proponentes interessada, referentes à Contratação de empresa especializada para instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) no prédio do Hospital Municipal, incluindo os aspectos técnicos e funcionais (contemplando materiais e mão-de-obra), de acordo com a NBR 5419/2015 - Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas, de acordo, ainda, com todas as normas e instruções contidas na Pasta Técnica (Projeto, Planilha Orçamentária, ART, Memorial Descritivo etc), fornecida pelo Município de Ibaíti., relativos ao objeto da Tomada de Preços Nº 7/2022 -PMI.

Aberta a Sessão pelo senhor Presidente, verificou-se que houve protocolo dos envelopes nº 01- Documentos de Habilitação das Empresas e nº 02- Proposta de Preços, das seguintes empresas:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente
ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	11.796.575/0001-89		
JRM INSTALACOES EIRELI	07.721.203/0001-16	Mazir Quint dos Santos	252.802.529-72
MILECOM TELECOMUNICACOES LTDA	10.731.251/0001-08	Edison Claudemir de Freitas	925.851.678-87
SAULO DE BRITO COELHO ME	06.788.803/0001-39	Jean Karlo da Fonseca	030.850.339-20
VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA	26.878.290/0001-64	Lucas Osmar Rochel	350.599.688-20

Seguidamente, o senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. Em ato contínuo, os envelopes nº 01 e 02, foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes presentes que assim o desejaram. Continuamente, procedeu-se à abertura dos mesmos e a criteriosa análise da documentação apresentada em estrita conformidade com os princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, submetida também ao exame e rubrica dos senhores representantes das proponentes presentes. Em seguida, o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos senhores representantes das proponentes presentes, se: "Após analisarem a documentação das proponentes concorrentes, existiam questionamentos ou documentos faltantes nestes envelopes".

Dado a palavra, o senhor **Edison Claudemir de Freitas**, representante da empresas **MILECOM TELECOMUNICACOES LTDA**, CPNJ 10.731.251/0001-08 relatou que:

- 1) A empresa VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 26.878.290/0001-64, apresentou Capital Social abaixo dos 10% (dez por cento) mínimos necessários para participar do certame;
- 2) A Empresa ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, CNPJ 11.796.575/0001-89 apresentou seu Índice Geral de Endividamento (IGE) superior ao máximo solicitado no item 6.1.3.3 do edital;

Em seguida, foi dado a palavra ao representante da empresa **SAULO DE BRITO COELHO ME**, CNPJ 06.788.803/0001-39 senhor **Jean Karlo da Fonseca** que relatou:

- 1) A Empresa ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, CNPJ 11.796.575/0001-89 apresentou o Registro em carteira de trabalho, por meio digital, porém sem a ficha de registro da empresa contratante cumprindo parcialmente o que pede no item 6.1.4.5.1. do edital;
- 2) A empresa JRM INSTALACOES EIRELI, CNPJ 07.721.203/0001-16 Apresentou Declaração de Conhecimento de local da Obra assinado por sócio da empresa, descumprindo o que pede no item 6.1.4.3.1 do edital, onde pede que o mesmo seja assinado por Responsável Técnico da proponente;
- 3) A empresa JRM INSTALACOES EIRELI, CNPJ 07.721.203/0001-16 Apresentou Contrato de Prestação de Serviços entre o profissional e a proponente, porém sem firma reconhecida em cartório de ambas as partes, conforme pede o item 6.1.4.5.2.

- 4) A empresa VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 26.878.290/0001-64, apresentou o Registro da empresa no Conselho Regional de Classe, do Estado de São Paulo, não apresentando Visto profissional junto ao CREA/PR para atuar em obras do Estado do Paraná;
- 5) A empresa MILECOM TELECOMUNICACOES LTDA CNPJ 10.731.251/0001-08, apresentou o Registro da empresa no Conselho Regional de Classe, do Estado de São Paulo, não apresentando Visto profissional junto ao CREA/PR para atuar em obras do Estado do Paraná;
- 6) A empresa MILECOM TELECOMUNICACOES LTDA CNPJ 10.731.251/0001-08, apresentou Atestado de Capacidade Técnica apenas de execução, instalação e serviços de instalação elétrica e serviços de telecomunicação, conforme consta expressamente em sua Certidão de Acervo Técnico CAT nº 2620160010360, não comprovando a execução de serviços SPDA constante em seu Atestado de Capacidade Técnica apresentado;
- 7) O Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa MILECOM TELECOMUNICACOES LTDA CNPJ 10.731.251/0001-08, consta autenticação do Tabelionato de Protesto, porém tal atestado não está acervado juntamente com a CAT nº 2620160010360 apresentada pela empresa, descumprindo o item 6.1.4.2.1 do edital;

Diante dos apontamentos apresentados, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações informou a revisão da documentação de habilitação, em especial verificando cada apontamento, se estes encontravam respaldo no instrumento convocatório ou na Lei nº 8.666/93, informando que as empresas devidamente **habilitadas** bem como a aptas para a abertura do envelope nº 02 contendo suas propostas de preços são as seguintes:

- 1) Empresa **ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA**, CNPJ 11.796.575/0001-89, **HABILITADA** mesmo tendo apresentado seu Índice Geral de Endividamento com erro de digitação, visto que seu Balanço Patrimonial devidamente registrado contém tais índices e cumpre o disposto no item 6.1.3.3 do edital. Referente ao registro do profissional, a empresa apresentou documentação suficiente para comprovar seu vínculo empregatício com o responsável técnico indicado pela mesma;
- 2) Empresa **SAULO DE BRITO COELHO ME**, CNPJ 06.788.803/0001-39, **HABILITADA**;
- 3) Empresa **VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA**, CNPJ 26.878.290/0001-64, **HABILITADA**, visto que cumpriu as exigências editalícias por meio de patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

Pela ordem, informou as seguintes empresas **inabilitadas** no certame, como segue:

- 1) Empresa **JRM INSTALACOES EIRELI** CNPJ 07.721.203/0001-16, **INABILITADA** por apresentar Contrato de Prestação de Serviços entre o profissional e a proponente sem firma reconhecida em cartório de ambas as partes, conforme pede o item 6.1.4.5.2;
- 2) Empresa **MILECOM TELECOMUNICACOES LTDA** CNPJ 10.731.251/0001-08, **INABILITADA** por deixar de apresentar Atestado de Capacidade Técnica compatível com o objeto da licitação, contendo a execução de serviços SPDA executados por ela conforme pede o edital no item 6.1.4.2 e subitens;

Em razão das inabilitações bem como garantida ampla defesa às empresas inabilitadas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações declarou a todos que: "Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação desta ata, para que a empresa inabilitadas apresentem suas contrarrazões em face aos motivos que levaram a sua inabilitação, bem como a Comissão Permanente de Licitação convocará nova data para dar prosseguimento a presente Tomada de Preços, somente após o julgamento dos recursos apresentados";

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será por todos assinada

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ROSANGELA TEIXEIRA
Membro da CPL

DERENICE NUNES BARRETO
Membro da CPL

MAZIR QUINT DOS SANTOS
JRM INSTALACOES EIRELI
CNPJ 07.721.203/0001-16

EDISON CLAUDEMIR DE FREITAS
MILECOM TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ 10.731.251/0001-08

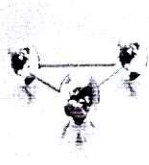
JEAN KARLO DA FONSECA
SAULO DE BRITO COELHO ME
CNPJ 06.788.803/0001-39

LUCAS OSMAR ROCHEL
VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANCA CONTRA INCENDIO
LTDA
CNPJ 26.878.290/0001-64

ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA
CNPJ 11.796.575/0001-89



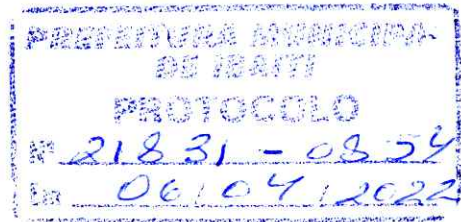
RECURSOS



MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO
MUNICÍPIO DE IBAÍ, PR.**



TOMADA DE PREÇO 07/2022

PROCESSO: 133/2022.

MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.731.251/0001-08, com sede a João Bernardo, 100, na cidade de Presidente Prudente/SP, por seu representante legal o senhor **Rafael Floriano de Almeida**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 364.382.448-30, RG 41.014.255-4 SSP/SP, residente a Rua João Bernardo, 100, Residencial Anita Tiezzi, CEP 19.051-190, Presidente Prudente, SP, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea " a ", do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

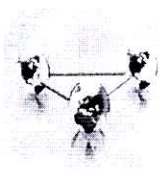
contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou inabilitada a licitante **acima qualificada**, apresentando no articulado as razões de sua irressignação.

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Ilustre presidente e senhores membros da comissão de licitação deste município.

O respeitável julgamento do **RECURSO ADMINISTRATIVO** aqui apresentado recai neste momento para a sua responsabilidade, o qual a **RECORRENTE** confia na lisura, na isonomia e na imparcialidade a ser praticada no julgamento em questão, evitando assim a busca pelo **Poder Judiciário** para a devida apreciação deste Processo Administrativo onde a todo momento demonstraremos nosso direito Líquido e Certo, em especial para a apreciação dos motivos, fatos e fundamentos que possa discorrer.

End: Rua João Bernardo, 100 – CEP 19.051-190. Pres. Prudente. SP. Fone/Fax (18) 99801-9717
CNPJ: 10.731.251/0001-08. Insc. Est. 562.312.739.117 Email: milecompp@hotmail.com



DA TEMPESTIVIDADE

A **RECORRENTE**, faz constar em seu pleno direito ao **RECURSO ADMINISTRATIVO** devidamente fundamentado pela legislação vigente e as normas de licitação.

A **RECORRENTE** solicita que o Ilustre Presidente da Comissão Permanente de Licitações conheça o **RECURSO ADMINISTRATIVO** e analise todos os fatos apontados, tomando para si a responsabilidade do julgamento e se necessário deferimento de ofício.

Do Direito ao Recurso Administrativo lei 8666/93:

Art. 109. Dos atos da administração decorrentes da aplicação desta lei cabem:

I – Recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de:

a) Habilitação ou inabilitação do licitante.

Diante da mencionada legislação resta comprovada a tempestividade do presente Recurso Administrativo.

BREVE SÍNTESE FÁTICA

Trata-se de Tomada de Preço promovido por este município, com o objetivo de promover a contratação de obras de engenharia para **EXECUÇÃO de Contratação de empresa especializada para instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) no prédio do Hospital Municipal, incluindo os aspectos técnicos e funcionais (contemplando materiais e mão-de-obra), de acordo com a NBR 5419/2015**, de acordo com as especificações, padrões técnicos de desempenho e qualidade estabelecidos no instrumento convocatório de nº 07/2022.

A recorrente não se conforma com a decisão de inabilitação no certame, da empresa **MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**, uma vez que a mesma está **CONTAMINADA POR INTERPRETAÇÃO ERRÔNEA** e deve ser **REFORMADA** para declará-la habilitada, conforme se discorre a seguir.

DA NECESSIDADE DE REFORMA DA DECISÃO QUE JULGOU A INABILITAÇÃO DA RECORRENTE.

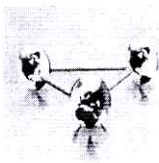
Inicialmente, vale observar que a empresa recorrente apresentou em seus documentos para habilitação ao certame, todos que foram solicitados.

Trecho da ata de abertura da habilitação:

Pela ordem, informou as seguintes empresas **inabilitadas** no certame, como segue:

- 1- Empresa **JRM INSTALACOES EIRELI CNPJ 07.721.203/0001-16**, **INABILITADA** por apresentar Contrato de Prestação de Serviços entre o profissional e a proponente sem firma reconhecida em cartório de ambas as partes, conforme pede o item 6.1.4.5.2;

End: Rua João Bernardo, 100 – CEP 19.051-190. Pres. Prudente. SP. Fone/Fax (18) 99801-9717
CNPJ: 10.731.251/0001-08. Insc. Est. 562.312.739.117 Email: milecomp@hotmaill.com



MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME



- 2- Empresa MILECOM TELECOMUNICACOES LTDA CNPJ 10.731.251/0001-08, INABILITADA por deixar de apresentar Atestado de Capacidade Técnica compatível com o objeto da licitação, contendo a execução de serviços SPDA executados por ela conforme pede o edital no item 6.1.4.2 e subitens;

Trecho colado do edital convocatório, na página 08, item 6.1.4.2 e sub item 6.1.4.2.1, conforme argumentação da inabilitação.

6.1.4 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1.4.1-

Registro da empresa no Conselho Regional de Classe correspondente à atividade da empresa, com jurisdição sobre o domicílio da sede do licitante, juntamente com a comprovação da anuidade da Pessoa Jurídica devidamente quitada ou Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Conselho Regional da Classe correspondente à atividade da empresa (CREA ou CFT);

O Registro de Pessoa Juridica no CREA-SP foi apresentado, fazendo parte do processo, na pasta de Habilitação, em atendimento ao sub item 6.1.4.1 supra citado do edital e novamente apresentamos o mesmo registro, intitulado com anexo I, fazendo parte desta peça de Recurso Administrativo.

6.1.4.2-

Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica comprovando de que a empresa já desempenhou ou desempenha em estrita legalidade e perfeição as atividades pertinentes e compatível com o objeto da licitação, através de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

A empresa inabilitada apresentou para se qualificar, documentos em 10 páginas, sendo a primeira a Certidão de Acervo Técnico do CREA-SP, Nº 2620160010360 em favor do Engenheiro Eletricista, Sr Alex Neder Gomes, devidamente registrado no CREA-SP, sob nº 600733732-SP. As outras próximas 08 páginas, descrevem os

End: Rua João Bernardo, 100 – CEP 19.051-190. Pres. Prudente. SP. Fone/Fax (18) 99801-9717
CNPJ: 10.731.251/0001-08. Insc. Est. 562.312.739.117 Email: milecompmp@hotmail.com



MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME



serviços executados, e na 5ª folha do atestado, o “sub item 15.8 – SPDA” (ANEXO III DESTA PEÇA DE RECURSO) descreve claramente todos os materiais e serviços aplicados na obra que iniciam no sub item 15.8.1 e terminam no sub item 15.8.11. A 10ª página trata-se de Declaração de anuência para subcontratação dos serviços elétricos da obra.

6.1.4.2.1 - Os atestados fornecidos tanto por pessoa jurídica de direito público ou pessoas jurídicas de direito privado, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pela Comissão Permanente de Licitação, onde deverão estar com Registro junto ao Conselho Regional da Classe correspondente à atividade da empresa.

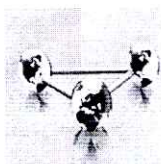
Apresentamos atestado em 08 folhas autenticadas em cartório, com descrição das atividades pertinentes e compatível com o objeto licitado, descritos no sub item 15.8 do referido atestado.

A mesma Certidão de Acervo Técnico, traz em seu final a transcrição como segue: Certificamos finalmente, **que se encontra vinculado** a presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 08 folhas, expedido pelo contratante da obra/Serviço em 22/07/2016, devidamente assinado por Dirceu Magi Stuqui, a quem cabe a Responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele contidas.

DAS ALEGAÇÕES DO SR JEAN KARLO DA FONSECA, representante da Empresa SAULO DE BRITO COELHO – ME.

5 - A empresa MILECOM TELECOMUNICACOES LTDA CNPJ 10.731.251/0001-08, apresentou o Registro da empresa no Conselho Regional de Classe, do Estado de São Paulo, não apresentando Visto profissional junto ao CREA/PR para atuar em obras do Estado do Paraná;

End: Rua João Bernardo, 100 – CEP 19.051-190. Pres. Prudente. SP. Fone/Fax (18) 99801-9717
CNPJ: 10.731.251/0001-08. Insc. Est. 562.312.739.117 Email: milecompp@hotmail.com



MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME



Não há que se falar, nem tão pouco considerar este apontamento, pois não há no edital previsibilidade para apresentação de visto do CREA, para participação no referido processo, sendo cabível apenas na fase de contratação. Os apontamentos se insurgem por erro de interpretação da palavra "licitante", e foram única e exclusivamente com o intuito de tumultuar a análise da Habilitação por parte desta Comissão de Licitação

6 - A empresa MILECOM TELECOMUNICACOES LTDA CNPJ 10.731.251/0001-08, apresentou Atestado de Capacidade Técnica apenas de execução, instalação e serviços de instalação elétrica e serviços de telecomunicação, conforme consta expressamente em sua Certidão de Acervo Técnico CAT nº 2620160010360, não comprovando a execução de serviços SPDA constante em seu Atestado de Capacidade Técnica apresentado;

O atestado em sua 1ª página apresenta "RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS" EM SEGUIDA APRESENTA A PLANILHA CUJO ITEM 15 TRATA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.

15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
15.1	INTERLIGAÇÕES E ALIMENTADORES DO B.T.
15.2	SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO
15.3	PAVIMENTO TÉRREO- ILUMINAÇÃO E TOMADAS DE USO GERAL
15.4	PAVIMENTO SUPERIOR - ILUMINAÇÃO E TOMADAS DE USO GERAL
15.5	PAVIMENTO TÉRREO – TOMADAS DE MICRO ESTABILIZADA
15.6	PAVIMENTO SUPERIOR – TOMADAS DE MICRO ESTABILIZADAS.
15.7	ILUMINAÇÃO EXTERNA
15.8	SPDA
15.9	REDE DE DADOS
15.10	PAVIMENTO TÉRREO – SISTEMA DE DADOS E VÓZ INTERNO
15.11	PAVIMENTO SUPERIOR – SISTEMA DE DADOS E VÓZ INTERNO
15.12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE INCENDIO
15.13	GERENCIAMENTO TÉCNICO

End: Rua João Bernardo, 100 – CEP 19.051-190. Pres. Prudente. SP. Fone/Fax (18) 99801-9717
CNPJ: 10.731.251/0001-08. Insc. Est. 562.312.739.117 Email: milecompp@hotmail.com



15.14	TOMADAS
-------	---------

O formato de apresentação do atestado esclarece de forma absoluta e inquestionável que os serviços e materiais de SPDA cujo sub item é o 15.8, fazem partes do capítulo “15 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS” da planilha de contratação.

Quando se emite ART de obra e especifica-se Instalações Elétricas, é muito claro que abrange todos os itens da planilha, neste caso a planilha do item 15 e seus sub itens.

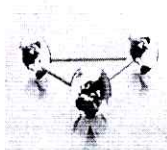
Novamente nos permitimos avaliar o posicionamento do Sr Jean, como tumultuante do processo de análise da habilitação. O CREA acervou um atestado com 14 sub itens e não somente parte deles.

Atentemos para a declaração expressa na CAT de Nº 2620160010360, cujo termos são como se segue: **Certificamos finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 08 folhas**, expedido pelo contratante da obra/Serviço em 22/07/2016, devidamente assinado por Dirceu Magi Stuqui, a quem cabe a Responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele contidas.

Ora, qual poderá ser a dúvida diante de declaração absoluta e concisa de que as 08 páginas do atestado estão vinculadas à CAT emitida pelo CREA-SP. É fato incontestável que o item 15.8 do atestado e seus sub itens estão enquadrados pela mesma Certidão de Acervo Técnico.

A mesma Certidão do CREA-SP, descreve a execução de serviços de Instalação de Rede Elétrica e Rede de Lógica, pois quando da emissão do Atestado de Responsabilidade Técnica (ART) atentou se para o fato de que os serviços de Rede de Lógica não estão discriminados na Norma ABNT NBR 5410.

End: Rua João Bernardo, 100 – CEP 19.051-190. Pres. Prudente. SP. Fone/Fax (18) 99801-9717
CNPJ: 10.731.251/0001-08. Insc. Est. 562.312.739.117 Email: milecomp@hotmai.com



Pelo fato dos serviços de Rede de Lógica não estarem descritos na norma ABNT NBR 5410, estes tiveram destaque na ART, e por isso foram descritos pelo CREA-SP na Certidão de Acervo.

Os serviços referentes ao SPDA, estão claramente descritos na norma ABNT NBR 5410, como será apresentado adiante, ficando claro que “Instalações Elétricas”, os abrange, quando descritos no atestado de execução de obra.

A declaração de anuência da Universidade Estadual Paulista, está anexada apenas com o objetivo de expressar a legalidade referente a sub contratação.

Ainda sobre a Norma ABNT NBR 5410, que trata exclusivamente e somente de “INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO”, NO ITEM 4.2.6.1.12, trata das **instalações de descarga atmosférica**, como segue abaixo, ficando muito claro que **SPDA** faz parte das **Instalações Elétricas** e que está incluso no Atestado acervado pelo CREA. É bastante claro que a expressão **Instalações Elétricas** constante na CAT, abrange SPDA, como todas as outras atividades descritas na Norma ABNT NBR 5410.

Norma ABNT NBR 5410

4.2.6.1.12 – Descargas atmosféricas

Conforme tabela 15.

Tabela 15 – Descargas Atmosféricas

Código	Classificação	Características	Aplicações e exemplos
AQ1	Desprezíveis	≤ 25 dias por ano	—
AQ2	Indiretas	> 25 dias por ano Riscos provenientes da rede de alimentação	Instalações alimentadas por redes aéreas
AQ3	Diretas	Riscos provenientes da exposição dos componentes da instalação	Partes da instalação situadas no exterior das edificações

End: Rua João Bernardo, 100 – CEP 19.051-190. Pres. Prudente. SP. Fone/Fax (18) 99801-9717
CNPJ: 10.731.251/0001-08. Insc. Est. 562.312.739.117 Email: milecompp@hotmail.com



MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME



7 - O Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa MILECOM TELECOMUNICACOES LTDA CNPJ 10.731.251/0001-08, consta autenticação do Tabelionato de Protesto, porém tal atestado não está acervado juntamente com a CAT nº 2620160010360, apresentada pela empresa, descumprindo o item 6.1.4.2.1 do edital;

Sobre esta contestação do Sr Jean Karlo, há que se ler e interpretar com a devida atenção todo o documento constante da habilitação, no caso a Certidão de Acervo Técnico (Anexo II desta Peça de Recurso Administrativo) onde declara : **“ Certificamos finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 08 folhas, expedido pelo contratante da obra/Serviço em 22/07/2016, devidamente assinado por Dirceu Magi Stuqui, a quem cabe a Responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele contidas.”**

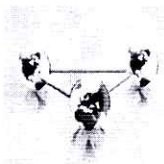
DOS FATOS:

Temos a convicção da qualificação E lisura desta Honrada Comissão de Licitações, porém entendemos todavia, que na tentativa de manter a celeridade do processo em pauta, não tenha lido com a devida atenção os documentos anexados no envelope de habilitação, pois não é crível que se julgue tais documentos ineficientes na produção dos efeitos solicitados pelo Edital.

Apresentamos atestado em 08 folhas autenticadas em cartório, com descrição das atividades pertinentes e compatível com o objeto licitado, descritos no sub item 15.8 do referido atestado.

Pelo exposto acima, somos levados a acreditar que esta comissão faz um julgamento absolutamente incorreto, atendendo a pressão de Representante de Empresa concorrente, que tenta desclassificar as outras empresas, em detrimento da disputa de preços, objetivo principal da licitação.

End: Rua João Bernardo, 100 – CEP 19.051-190. Pres. Prudente. SP. Fone/Fax (18) 99801-9717
CNPJ: 10.731.251/0001-08. Insc. Est. 562.312.739.117 Email: milecompp@hotmail.com



MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME



Não pode esta Comissão desvincular o atestado da Certidão de Acervo, declarado expressamente pelo CREA-SP, bem como não pode retirar as atribuições do CREA ao Engenheiro Eletricista, e ainda não pode desvincular das normas brasileiras, os itens por elas inseridos no seu contexto, de acordo com o desejo do Sr Jean Karlo da Fonseca.

As alegações do Sr Jean Karlo da Fonseca, como segue abaixo são todas infundadas e desprovidas de veracidade. Vamos portanto copiá-las da ata e rebater a argumentação do Sr Jean Karlo da Fonseca.

Nesta última argumentação do Sr Jean, não entendemos a referência ao Tabelionato que autenticou a cópia do documento. Existe alguma dúvida quanto a veracidade da autenticação?

Esta comissão tem poderes para verificar junto ao tabelionato se o documento tem autenticidade.

A Certidão de Acervo Técnico, traz em seu final a transcrição como segue:

Certificamos finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 08 folhas, expedido pelo contratante da obra/Serviço em 22/07/2016, devidamente assinado por Dirceu Magi Stuqui, a quem cabe a Responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele contidas.

Também não entendemos qual a dúvida do Sr Jean. Pedimos a gentileza de verificarem todas as informações da CAT anexada ao processo.

O CREA-SP certifica que o atestado está vinculado á Certidão de Acervo Técnico. Também entendemos que é direito e obrigação desta comissão, verificar a autenticidade da Certidão de Acervo Técnico contestada pelo Sr Jean.

End: Rua João Bernardo, 100 – CEP 19.051-190. Pres. Prudente. SP. Fone/Fax (18) 99801-9717
CNPJ: 10.731.251/0001-08. Insc. Est. 562.312.739.117 Email: milecompp@hotmail.com



MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME



Esta conceituada Comissão de Licitação não pode acatar argumentos inverossímeis e absurdamente frágeis, com o único intuito de diminuir a concorrência de preços em processo licitatório.

Diante disso, não há outro caminho a não ser a reforma da equivocada decisão que julgou a Recorrente inabilitada.

Caso a comissão de licitações não julgue desta maneira, estará violando o princípio da **vinculação ao edital e isonomia**, pois estará desrespeitando documento integrante do edital e aceitando que uma única empresa tenha tratamento privilegiado

Nesse sentido, sob pena de ilegalidade decorrente do desrespeito aos termos do Edital, requer a imediata reforma do ato impugnado, com a **HABILITAÇÃO** da empresa recorrente que claramente cumpre os termos do Edital, sob pena de ilegalidade.

Assim sendo, vê-se que consoante as regras editalícias, cogentes por força do princípio da vinculação ao edital, à legislação pertinente, o caso fático demonstra inequivocamente vícios insanáveis na **INABILITAÇÃO** apresentada.

DO PEDIDO

Por todo o aduzido, REQUER a Recorrente que essa Comissão Permanente de Licitação reveja a decisão recorrida, e, em consequência, **HABILITE** a empresa **RECORRENTE**, qual seja, **MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP**, por ter atendido as exigências editalícias, uma vez que foi apresentado atestado de capacidade técnica conforme exigência do edital

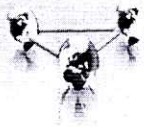
De qualquer sorte, o presente recurso haverá de ser recebido com efeito suspensivo, consoante disposto no parágrafo 2º do já citado artigo 109 da lei específica.

Nestes termos
Pede deferimento.

Presidente Prudente, 05 de abril de 2020.

Rafael Floriano de Almeida
CPF nº 364.382.448-30
Sócio - Administrador

End: Rua João Bernardo, 100 – CEP 19.051-190. Pres. Prudente. SP. Fone/Fax (18) 99801-9717
CNPJ: 10.731.251/0001-08. Insc. Est. 562.312.739.117 Email: milecompp@hotmail.com



MILECOM

TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME



ANEXO 01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI 2738836/2022 Página 2/3

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: ALEX NEDER GOMES

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA

Do artigo 8º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0600733732

Registro Nacional: 2607861934

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 07/08/2019

Nome: ABNOAN COSTA NASCIMENTO

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Provisórias do artigo 7.º da Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966 e do artigo 33.º do Decreto nº 23.569/33 alíneas "f" a "l" e "j" aplicado as alíneas citadas, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 8.º e 9.º da Resolução nº 218, de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5069109731

Registro Nacional: 2619422655

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 16/10/2020

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 010ef7ce-4d60-4a16-a395-d0f874759f3e.

Situação cadastral extraída em 08/03/2022 09:14:29.

Emitida via Serviços Online.

Página: 2 de 3

End: Rua João Bernardo, 100 – CEP 19.051-190. Pres. Prudente. SP. Fone/Fax (18) 99801-9717
CNPJ: 10.731.251/0001-08. Insc. Est. 562.312.739.117 Email: milecompp@hotmail.com



MILECOM

TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME



ANEXO 2

Página 1/1



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATTESTADO

2620160010360

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ALEX NEDER GOMES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ALEX NEDER GOMES

Registro: 600733732-SP

RNP: 2607861934

Título Profissional: Engenheiro Eletricista - Eletrotécnica

Número ART: 92221220161027658 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 21/09/2016 Baixada em: 22/09/2016

Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 92221220160915329

Participação Técnica: INDIVIDUAL à 92221220150907903

Empresa Contratada: MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME

Contratante: MILETO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

RUA RUI BARBOSA

No.: 459

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Alfredo Marcondes

UF: SP

CEP: 19180000 . PAIS: BRASIL

Contrato:

Celebrado em: 01/05/2016

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 61.425,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA ENGENHEIRO LUIZ EDMUNDO CARRILHO COUBE

No.: 1401

Complemento:

Bairro: NÚCLEO RESIDENCIAL PRESIDENTE GEISEL

Cidade: Bauru

UF: SP

CEP: 17033360 . PAIS: BRASIL

Data de início: 02/05/2016 Conclusão Efetiva: 30/08/2016

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: OUTRO

Proprietário: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA UNESP - CAMPUS BAURU

CNPJ: 48.031.918/0028-44

Atividade Técnica: 1) Execução, Instalação, Instalação Elétrica. 27593,00000 metro. 2) Execução, Instalação, Telecomunicação, Cabo. 7500,00000 metro.

Observações

Execução de obra e serviços com fornecimento de ferramentas e equipamentos necessários e mão de obra para instalação de rede elétrica e rede de lógica no prédio do Departamento de Educação e Laboratório Didático de Pedagogia - Faculdade de Ciências - Unesp - Campus de Bauru. Para a Empresa Mileto Engenharia e Comércio LTDA.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica.

Houve a anulação do contratante original dos serviços: Universidade do Estado de São Paulo - Unesp - Campus Bauru.

A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 8 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 22/07/2016, devidamente assinado por Dirceu Magli Stucci, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exibição das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620160010360

27/09/2016 11:36:39

Autenticação Digital: FClonnUgCyUnCgAfCn6CJF5Ass6KGCJs

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova de capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver no quadro de pessoal e for integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento de habilitação ou de entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, apenando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Rua SANTOS DUMONT, 93 CIDADE JARDIM Limeira-SP. CEP: 13480271
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção "Atendimento" link "Tale Conosco"



CREA-SP

End: Rua João Bernardo, 100 – CEP 19.051-190. Pres. Prudente. SP. Fone/Fax (18) 99801-9717
CNPJ: 10.731.251/0001-08. Insc. Est. 562.312.739.117 Email: milecompp@hotmail.com



MILECOM

TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME



ANEXO 3

MILETO Engenharia e Comércio Ltda



Construções, Reformas, Pinturas, Hidráulica, Elétrica e Empreitas de Mão de Obra em Geral

15.6.1	Eletrocalha metálica em chapa de ferro galvanizada média, lisa com tampa de pressão de 100X50 mm, inclusive suportes, conexões, e acessórios de fixação e emendas - aplicação conforme orientações do fabricante, inclusive espaçamentos	m	132,00
15.6.2	Caixa de passagem 4x4 fornecimento e instalação	pc	89,00
15.6.3	Caixa de passagem 4x2 fornecimento e instalação	pc	6,00
15.6.4	Eletroduto de PVC Flex corrugado 3/4" pesado - inclusive fixação e acessórios	m	400,00
15.6.5	Quadro de distribuição QDF-M2 conforme diagrama em projeto, Disjuntor tripolar de 125A, + 36 disjuntor monopolar de 25A, em caixa de embutir com placa de montagem, contendo: barramentos, etiquetas, espelhos de policarbonato, canaletas, trilhos, disjuntores, 4 supressores de surto, terminais, porta projetos e fechadura metálica	cj	1,00
15.6.6	Quadro de distribuição de sobrepor, padrão europeu (DIN), para abrigar 1 chave reversora 200A de 3 posições completo	pc	1,00
15.6.7	Conjunto de 01 tomadas 2p+T 20 A em com placa 4x2 - modular, fornecimento e instalação	cj	184,00
15.6.8	Cabo de cobre 4mm2 - 750v - PVC 70 - com certificado do Inmetro	m	3.300,00
15.7	ILUMINAÇÃO EXTERNA		
15.7.1	Eletroduto PVC Flex 2" - inclusive fixação e acessórios	m	180,00
15.7.2	Abertura e Tampo de valas (L0,60xP0,80)m, com recomposição de pisos onde necessário e demais acabamentos	m3	43,00
15.7.3	Envelope de concreto para todos os dutos subterrâneos 4x(0,20)m e aplicação de fita de sinalização "ELÉTRICA"	m3	11,00
15.7.4	Caixa de passagem (60x60x80)cm, com tampa de concreto removível	pc	19,00
15.7.5	Cabo de cobre 6 mm2 - 0,6 / 1 kv - PVC 70 - com certificado do Inmetro	m	1.600,00
15.7.6	Luminárias retangular, angulada para lâmpada HQI 250W, com alojamento para reator com ignitor incorporado, inclusive suportes e fixação em poste de 4,5m, inclusive lâmpadas e acessórios	cj	16,00
15.8	SPDA		
15.8.1	Barra chata de alumínio 7/8"x1/8", com acessórios de fixação, curvas, etc	m	503,00
15.8.2	Eletroduto PVC rígido diâmetro 1" - descidas - inclusive fixação, suportes e demais elementos necessários para execução	m	36,00
15.8.3	Cx de conexão barra - cabo - metálica (condutele) - com tampa - inclusive fixação	pc	12,00
15.8.4	Terminal a pressão reforçado para conexão de cabo de cobre a barra, cabo 50mm2 fornecimento e instalação	pc	12,00
15.8.5	Cabo de cobre nu 50 mm2 sob a terra, inclusive abertura, tamponamento de valas e recomposições	m	633,00
15.8.6	Abertura e Tampo de valas (L0,60xP0,80)m, com recomposição de pisos onde necessário e demais acabamentos	m3	86,00
15.8.7	Cx passagem de piso em alvenaria 30x30x50cm-inclusive recomposições e acabamentos	cj	8,00
15.8.8	Haste de terra cobreada tipo copperweld 5/8" x 3,0 m	pc	80,00
15.8.9	Solda exotérmica Cabo - Haste	cj	80,00
15.8.10	Solda exotérmica Cabo - Cabo	cj	20,00
15.8.11	Medição e Laudo de aterramento, inclusive as built e ART	cj	1,00
	REDE DE DADOS		
15.9	IMPLANTAÇÃO LÓGICA		
15.9.1	Eletroduto de PVC - Flex tipo corrugado 4" - inclusive conexões	m	60,00
15.9.2	Cx passagem de alvenaria com revestimento interno e externo, tampa de concreto com cantoneira de ferro em L - inclusive requadro de acatamento- lastro de brita, dreno em tubo de PVC 4" - pintura indicativa "LÓGICA" -100x100x100cm	pc	3,00

Insc. Estadual: 157.054.458.116 CNPJ: 67.087.411/0001-37 Fone (018) 3908-6673/3908-7436
Alfredo Marcondes - SP
E - MAIL - mileto@miletoengenharia.com

End: Rua João Bernardo, 100 - CEP 19.051-190. Pres. Prudente. SP. Fone/Fax (18) 99801-9717
CNPJ: 10.731.251/0001-08. Insc. Est. 562.312.739.117 Email: milecompp@hotmail.com

Recurso Millecon 1 pdf

Código do documento ae0933fc-f8f0-4a42-836b-c20134d64a95



Assinaturas



RAFAEL FLORIANO DE ALMEIDA
milecom@milecom.com.br
Assinou



Eventos do documento

05 Apr 2022, 21:11:01

Documento ae0933fc-f8f0-4a42-836b-c20134d64a95 **criado** por RAFAEL FLORIANO DE ALMEIDA (b0a5fd6d-a6c3-42e6-95c1-7dd3c94b1435). Email: milecom@milecom.com.br. - DATE_ATOM: 2022-04-05T21:11:01-03:00

05 Apr 2022, 21:13:26

Assinaturas **iniciadas** por RAFAEL FLORIANO DE ALMEIDA (b0a5fd6d-a6c3-42e6-95c1-7dd3c94b1435). Email: milecom@milecom.com.br. - DATE_ATOM: 2022-04-05T21:13:26-03:00

05 Apr 2022, 21:14:05

RAFAEL FLORIANO DE ALMEIDA **Assinou** (b0a5fd6d-a6c3-42e6-95c1-7dd3c94b1435) - Email: milecom@milecom.com.br - IP: 187.87.65.203 (187.87.65.203.cabonnet.com.br porta: 29914) - Documento de identificação informado: 364.382.448-30 - DATE_ATOM: 2022-04-05T21:14:05-03:00

Hash do documento original

(SHA256):1c8afda990c96c68eb02c9172198829e5b09b6cfa8f4a219d98ca59ab0a1fe01

(SHA512):aa9f0407244be1eec442f7ef2f0a8eb764af4d3c55421d71579a4c971d465b3b7fe40d39ef1cd244e14eaf6afbb944cb7615cd3fb6c49946299ad0868c92f2c6

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



Assunto: Re: Prefeitura de Ibaiti - Ata da Tomada de Preços 07/2022

De: Rafael - Milecom <milecom@milecom.com.br>

Data: 05/04/2022 21:27

Para: Licitação <licitacao@ibaiti.pr.gov.br>

Bom dia!!

Segue Recurso referente Tomada de Preços Nº 02/2022.

Favor acusar o recebimento.

Att;



On mar 31 2022, at 9:39 am, Licitação <licitacao@ibaiti.pr.gov.br> wrote:

Bom dia!

Segue em anexo a ata de abertura e julgamento da Tomada de Preços Nº 02/2022.

No caso como a ata estará sendo publicada hoje, dia 31 de março, os prazos de manifestação de recursos terão seu início a partir de amanhã.

Atenciosamente,

--



Fernando Lopes de Siqueira
Departamento de Licitações e Contratos
Telefone: (43) 3546-7450
www.ibaiti.pr.gov.br

— Anexos: _____

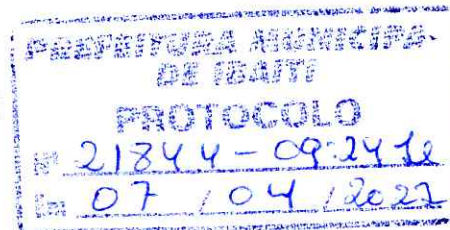
RECURSO MILECOM ASSINADO.pdf





**ILUSTRÍSSIMOS SENHORES DIRETORES DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**

Tomada de Preços Nº 07/2022 - Prefeitura Municipal de Ibaiti



JRM INSTALAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.721.203.0001-16, com sede na Rua Maria Brunatto Cantador, 122, AP 01, Fazenda Velha, CEP 83704-540, Araucária/PR, representada por Nicolau Jefferson Handocha, inscrito no CPF sob o nº 014.631.349-67 e assistida por seu procurador, vem respeitosamente perante Vossas Senhorias, apresentar

RECURSO ADMINISTRATIVO

com fulcro nos termos dos art. 5º, caput, art. 37º, XXI da Constituição Federal, bem como nos termos dos art. 3º, caput, art. 109, I, a), da Lei nº. 8666/93 e do disposto pela Ata de Reunião de Recebimento dos envelopes Nº 1 e Nº 2 da Tomada de Preços Nº 07/22¹.

1 - INTRODUÇÃO

O Município de Ibaiti lançou edital o Edital de Licitação - Tomada de Preços Nº 07/2022 - PMI (Processo Administrativo nº 133/20222), do tipo Menor Preço, sob o regime de execução de empreitada por Empreitada por Preço Global, que tem como objetivo promover a Contratação de empresa especializada para instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) no prédio do Hospital Municipal, incluindo os aspectos técnicos e funcionais (contemplando materiais e

¹ "Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação desta ata, para que a empresa inabilitadas apresentem suas contrarrazões em face aos motivos que levaram a sua inabilitação, bem como a Comissão Permanente de Licitação convocará nova data para dar prosseguimento a presente Tomada de Preços, somente após o julgamento dos recursos apresentados"



mão-de-obra), com prazo máximo de execução em 120 (cento e vinte) dias e previsão contratual de 12 Meses.

A licitante JRM INSTALAÇÕES EIRELI apresentou os documentos de habilitação.

Ocorre que na fase de exame da documentação, a d. Comissão de Seleção decidiu por inabilitar a recorrente, sob a justificativa de incumprimento do item 6.1.4.5.2 do edital.

Com o máximo respeito, a decisão não pode prosperar. A recorrente cumpriu com todas as premissas editalícias, bem como apresentou impecavelmente sua documentação. Desse modo, passa-se a demonstrar as razões recursais que conduzem à reforma da r. decisão.

2 – DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

A licitante teve ciência da decisão recorrida em 30 de março de 2022, por ocasião da Ata de Reunião de Recebimento dos envelopes Nº 1 e Nº 2 da Tomada de Preços Nº 07/22.

O mesmo documento decisório estipulou: “Fica aberto o **prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da data da publicação desta ata, para que a empresa inabilitadas apresentem suas contrarrazões em face aos motivos que levaram a sua inabilitação”.

Assim, tempestivo o presente recurso cujo prazo iniciou em 01.04.2022 e se encerra em **07.04.2022**.

3 – DO CUMPRIMENTO AO EDITAL

A recorrente foi inabilitada por decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE



LICITAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBATI, emitida na Ata de Reunião de Recebimento dos envelopes Nº 1 e Nº 2 da Tomada de Preços Nº 07/22, onde consta:

“Pela ordem, informou as seguintes empresas inabilitadas no certame, como segue:

1) Empresa JRM INSTALACOES EIRELI CNPJ 07.721.203/0001-16, INABILITADA por apresentar Contrato de Prestação de Serviços entre o profissional e a proponente sem firma reconhecida em cartório de ambas as partes, conforme pede o item 6.1.4.5.2;”

O item do edital mencionado no ato decisório é o seguinte:

6.1.4.5. Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente mediante:

6.1.4.5.1. Registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa; ou

6.1.4.5.2. Contrato de Prestação de Serviços entre o profissional e a proponente, com firma reconhecida em cartório de ambas as partes, e com prazo de vigência de no mínimo a vigência da obra a ser contratada; ou Sendo dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social;

Entende-se, portanto, que a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação foi motivada pela suposta falta de legitimidade do documento apresentado pela empresa - contrato particular de prestação de serviços realizado com o responsável técnico PERSIO FARAH SEREDNICKI - para demonstrar seu vínculo empregatício com a proponente.

Note-se, porém, que o contrato mencionado não foi o único documento apresentado pela empresa para demonstrar o vínculo que mantém com o responsável técnico. O contrato particular deve ser lido em conjunto com os demais documentos apresentados, tais como a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos da empresa JRM INSTALAÇÕES EIRELI - EPP e a Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos do profissional PERSIO FARAH



SEREDNICKI.

Observando a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, documento emitido pelo CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ, verifica-se que o Sr. PERSIO FARAH SEREDNICKI consta no quadro de responsáveis técnicos da empresa licitante, com situação cadastral regular:

4 - PERSIO FARAH SEREDNICKI

Carteira: PR-119547/D Data de Expedição: 21/07/2011

Desde: 23/10/2013 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Observando, ainda, a Certidão de Registro de Pessoa Física, também consta que o Engenheiro é parte do quadro funcional da empresa:

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

55838 - JRM INSTALAÇÕES EIRELI - EPP

CNPJ: 07721203000116

Desde: 23/10/2013 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Destaca-se que as certidões mencionadas são documentos públicos, que podem ser requeridos ao CREA-PR, inclusive, pela própria Comissão Permanente a quem se destina o presente recurso. Nesse sentido, as Certidões serviriam até mesmo para substituir o contrato apresentado, e não somente para complementá-lo, caso realizada uma analogia à cláusula 4.2² do edital de Tomada de Preços Nº 07/2022.

² 4.2. Qualquer manifestação em relação a presente licitação fica condicionada à apresentação de Documento de Identificação e Instrumento Público de Procuração ou Instrumento Particular, com firma reconhecida. Em sendo sócio, dirigente, proprietário ou assemelhado, deverá apresentar cópia do Contrato Social e Documento de Identidade;



A conclusão, portanto, não pode ser diferente: o contrato particular apresentado, lido conjuntamente com as certidões do CREA-PR, comprovam inequivocamente o vínculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente, requisito para habilitação no edital em voga.

Não obstante, caso prepondere entendimento diverso, a inabilitação da licitante, sem a oportunidade de sanar a falha que é meramente formal, não se traduz como a solução mais adequada. O formalismo exacerbado não coaduna com os princípios que regem a administração pública, de modo que não pode a simples falta de reconhecimento de uma assinatura - que pode facilmente ser resolvida - se transformar em motivo para impedir a licitante de concorrer e, eventualmente, obstar o próprio município de obter o contrato mais vantajoso.

Ademais, a Lei 13726/2018 dispensa o reconhecimento de firma e a autenticação de documentos na relação entre o cidadão e o poder público, o que se estende às pessoas jurídicas, criando um selo da desburocratização e simplificação, destinado a reconhecer e a estimular projetos e práticas que simplifiquem o funcionamento da administração pública, o que não pode ser negado neste procedimento licitatório.

A Lei 13726/2018 dispensa o reconhecimento de firma. Caso os membros da Comissão de Licitação queiram confirmar a autenticidade da assinatura, cabe ao agente público compará-la com o autógrafo do registro de identidade do cidadão ou do registro profissional, não havendo razoabilidade na inabilitação objeto do recurso.

Entende-se que o atual estágio evolutivo da hermenêutica jurídica não se coaduna com uma postura extremamente formalista do administrador público, devendo ele pautar-se por uma noção mais complexa e sistêmica do Direito, ou seja, por uma noção de juridicidade, de modo a superar a concepção de legalidade estrita.³

³ AMORIM, Victor Aguiar Jardim de; OLIVEIRA, Rafael Sérgio Lima de. O novo pregão eletrônico: comentários ao Decreto no 10.024, de 20 de setembro de 2019. Recife: Portal L&C, 2019. E-book.



Cabe trazer a lume o princípio do formalismo moderado na busca pela proposta mais vantajosa. A ideia de formalismo moderado busca superar o dogma da necessidade de interpretação rigorosa e literal de preceitos legais que pode implicar um formalismo exagerado e inútil, prejudicando o andamento dos certames.⁴ Ou seja, confere-se ao procedimento licitatório um caráter instrumental (licitação como meio, e não como um fim em si mesmo). Tal é o entendimento do STF e do STJ.⁵

Sobre o tema, cita-se ainda Odete Medauar:

"Exemplo de formalismo exacerbado, destoante deste princípio [do formalismo moderado], encontra-se no processo licitatório, ao se inabilitarem ou desclassificarem participantes por lapsos em documentos não essenciais, passíveis de serem supridos ou esclarecidos em diligências"⁶

Assim, considerando ser a busca da proposta mais vantajosa o objetivo maior da licitação, há que se superar e afastar exigências meramente formais e burocráticas, de modo que a eventual exclusão de um participante do certame somente se justifica diante do descumprimento de uma regra substancial para a disputa. Afinal, conforme célebre afirmação de Bonoit⁷, a licitação não pode ser

⁴ FURTADO, Lucas Rocha. Curso de licitações e contratos administrativos. Belo Horizonte: Fórum, 2015. p. 36.

⁵ "Se a irregularidade praticada pela licitante vencedora, que não atendeu a formalidade prevista no edital licitatório, não lhe trouxe vantagem nem implicou prejuízo para os demais participantes, bem como se o vício apontado não interferiu no julgamento objetivo da proposta, não se vislumbrando ofensa aos demais princípios exigíveis na atuação da Administração Pública, correta é a adjudicação do objeto da licitação à licitante que ofereceu a proposta mais vantajosa, em prestígio do interesse público, escopo da atividade administrativa" ((STF - RMS: 23714 DF, Relator: Min. SEPÚLVEDA PERTENCE, Data de Julgamento: 05/09/2000, Primeira Turma, Data de Publicação: DJ 13-10-2000 PP-00021 EMENT VOL-02008-02 PP-00226)

"Não se pode perder de vista que a licitação é instrumento posto à disposição da Administração Pública para a seleção da proposta mais vantajosa. Portanto, selecionada esta e observadas as fases do procedimento, prescinde-se do puro e simples formalismo, invocado aqui para favorecer interesse particular, contrário à vocação pública que deve guiar a atividade do administrador" (STJ - RMS: 12210 SP 2000/0062555-8, Relator: Ministro JOSÉ DELGADO, Data de Julgamento: 19/02/2002, T1 - PRIMEIRA TURMA, Data de Publicação: --> DJ 18/03/2002 p. 174 LEXSTJ vol. 155 p. 98).

⁶ Odete Medauar. Direito administrativo moderno. 9.ed., 2005.

⁷ apud REIS, Luciano Elias. Julgamento dos atestados de capacidade técnica e o formalismo



tratada como gincana, pela qual se premia o melhor cumpridor do edital. As ações administrativas e a interpretação empreendida pelos agentes públicos devem ser guiadas pela busca da eficiência, economicidade e “vantajosidade” para a Administração, sem prejuízo da isonomia e segurança jurídica.

Corroboram o mesmo entendimento os julgados abaixo transcritos:

ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA EDITALÍCIA. INABILITAÇÃO NO CERTAME. ATO REVESTIDO DE LEGALIDADE. POSSIBILIDADE DE PREJUÍZO AO ERÁRIO PÚBLICO. AUSÊNCIA DO DIREITO LÍQUIDO E CERTO. DENEGAÇÃO DO MANDAMUS. UNANIMIDADE.

A Administração Pública não deve agir com exacerbado formalismo, inabilitando licitantes ou desclassificando propostas, acaso as irregularidades constatadas na documentação não lhe acarretem qualquer prejuízo, pois o fim eminente típico de uma licitação é permitir a escolha da proposta mais vantajosa, dentre aquelas apresentadas por uma maior gama de interessados. Vale dizer que com quanto mais participantes o certame contar, maior será a possibilidade de encontrar preços competitivos, no entanto, devem ser resguardos os casos que possam trazer algum prejuízo ao erário público.⁸

MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS. EXIGÊNCIA DA AUTORIDADE IMPETRADA FORA DA ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL. VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. DESNECESSIDADE DE REGISTRO, EM FUNÇÃO DA MODALIDADE SERVIÇO PRESTADA. PROCEDÊNCIA DO MANDAMUS. DECISÃO MANTIDA. RECURSO VOLUNTÁRIO E REEXAME NECESSÁRIO NÃO PROVIDOS.

(..)

Consoante ensinam os juristas, o princípio da vinculação ao edital não é “absoluto”, de tal forma que impeça o judiciário de interpretar-lhe, buscando-lhe o sentido e a compreensão e escoimando-o de cláusulas desnecessárias ou que extrapolem os ditames da lei de regência e cujo excessivo rigor possa afastar, da concorrência, possíveis proponentes, ou que o transmute de um instrumento de defesa do interesse público em conjunto de regras prejudiciais ao que, com ele, objetiva a administração. [...] **o formalismo no procedimento licitatório não significa que se possa desclassificar propostas eivadas de simples omissões ou**

moderado. Coluna Jurídica JML, [S.I.], 2015.

⁸ TJ-MA. ACÓRDÃO Nº 90.064/2010. ACÓRDÃO Nº 90.064/2010. CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS. Sessão do dia 19 de março de 2010. MANDADO DE SEGURANÇA Nº 038829/2009 – SÃO LUÍS/MA



defeitos irrelevantes. segurança concedida.⁹

Acórdão 357/2015 (plenário) do Tribunal de Contas da União:

"No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados."

Por fim, se sobressai o pensamento do Ilmo Professor Adilson Abreu Dallari, que diz:

" Existem claras manifestações doutrinárias e já há jurisprudência no sentido de que na fase de habilitação não deve haver rigidez excessiva, deve-se procurar a finalidade da fase de habilitação, deve-se verificar se o proponente tem concretamente idoneidade.

Se houver um defeito mínimo, irrelevante para essa comprovação, isso não pode ser colocado como excludente do licitante. Deve haver uma certa elasticidade em função do objetivo, da razão de ser da fase da habilitação; convém ao interesse público que haja o maior número possível de participantes." ¹⁰

Desse modo, considerando o princípio do formalismo moderado, a vantajosidade, sobretudo com vistas à eficiência da futura contratação, pelas razões acima expostas, merece reforma a decisão recorrida para habilitar a licitante.

4 – DO PEDIDO

Nos termos da fundamentação, requer-se o acolhimento do presente recurso administrativo, de tal forma a considerar a proponente JRM INSTALAÇÕES EIRELI **habilitada** nesta fase da licitação.

⁹ STJ – 1ª SEÇÃO, MS 5418-DF, REL. MIN. DEMÓCRITO REINALDO, DJU 1.6.98, P. 24.

¹⁰ Adilson Abreu Dallari, Aspectos Jurídicos da Licitação, 4ª Ed. São Paulo, Saraiva 1997. p.116 -117



Termos em que pede deferimento.

Curitiba, 06 de abril de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
JRM INSTALACOES EIRELI

A certificação com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



JRM INSTALAÇÕES EIRELI



Assunto: Re: Prefeitura de Ibaiti - Ata da Tomada de Preços 07/2022

De: Camila - JRM Instalações <camila@jrminstalacoes.com.br>

Data: 06/04/2022 17:49

Para: Licitação <licitacao@ibaiti.pr.gov.br>

CC: Jefferson <jefferson@jrminstalacoes.com.br>

Prezados, boa tarde!

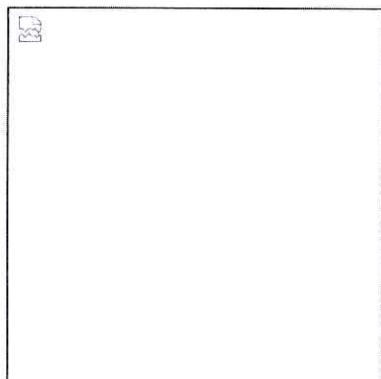
Segue anexo recurso administrativo da empresa JRM contra a inabilitação.
Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Camila de Oliveira

Fone:(41)3019-4249 (41)99946-2984

e-mail: camila@jrminstalacoes.com.br



Em qui., 31 de mar. de 2022 às 09:39, Licitação <licitacao@ibaiti.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia!

Segue em anexo a ata de abertura e julgamento da Tomada de Preços Nº 02/2022.

No caso como a ata estará sendo publicada hoje, dia 31 de março, os prazos de manifestação de recursos terão seu início a partir de amanhã.

Atenciosamente,

--



Fernando Lopes de Siqueira
Departamento de Licitações e Contratos
Telefone: (43) 3546-7450
www.ibaiti.pr.gov.br



Anexos:

JRM - Recurso administrativo - Tomada de Preços Nº 07_2022 - Prefeitura
Municipal de Ibaiti _1_.pdf

135KB



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



Autos de Procedimento Licitatório
Tomada de Preços nº 07/2022- PMI
Processo Administrativo nº 133/2022

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA

RELATÓRIO:

Trata-se de Tomada de Preços nº 07/2022 para Contratação de empresa especializada para instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) no prédio do Hospital Municipal, incluindo os aspectos técnicos e funcionais (contemplando materiais e mão-de-obra), de acordo com a NBR 5419/2015 - Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas, de acordo, ainda, com todas as normas e instruções contidas na Pasta Técnica (Projeto, Planilha Orçamentária, ART, Memorial Descritivo etc), fornecida pelo Município de Ibaiti.

A sessão pública de abertura e julgamento dos envelopes ocorreu no dia trinta dias de março de 2022 (30/03/2022), e, aberta a sessão, verificou-se que houve protocolo de envelopes das seguintes empresas:

ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA – CNPJ 11.796.575/0001-89

JRM INSTALACOES EIRELI – CNPJ 07.721.203/0001-16

MILECOM TELECOMUNICACOES LTDA – CNPJ 10.731.251/0001-08

SAULO DE BRITO COELHO ME – CNPJ 06.788.803/0001-39

VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA – CNPJ
26.878.290/0001-64

Após a análise da documentação de habilitação, a sessão teve que ser **suspensa** em virtude da concessão do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação desta ata, para que estas apresentem seus protestos quanto a sua inabilitação no presente certame licitatório, sendo os motivos determinantes para sua inabilitação o que segue:



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



1) A empresa JRM INSTALACOES EIRELI CNPJ 07.721.203/0001-16, deixou de cumprir com os seguintes itens do edital:

1) Apresentar Contrato de Prestação de Serviços entre o profissional e a proponente sem firma reconhecida em cartório de ambas as partes, conforme pede o item 6.1.4.5.2;

2) A empresa MILECOM TELECOMUNICACOES LTDA CNPJ 10.731.251/0001-08, deixou de cumprir com os seguintes itens do edital:

1) Deixou de apresentar Atestado de Capacidade Técnica compatível com o objeto da licitação, contendo a execução de serviços SPDA executados por ela conforme pede o edital no item 6.1.4.2 e subitens;

Passado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, revendo os livros de protocolo da recepção da Prefeitura de Ibaiti, constatou-se que houve protestos das empresas inabilitadas no certame, destacando, de forma resumida que:

1) A empresa JRM INSTALACOES EIRELI CNPJ 07.721.203/0001-16, através do protocolo nº 21.844 de 07 de abril de 2022, defende que:

[...] A decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação possa ser revista;

*[...] Que o contrato particular apresentado, lido conjuntamente com as certidões do CREA-PR, **comprovam** inequivocamente o vínculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente, requisito para habilitação no edital;*

[...] Considerando ser a busca da proposta mais vantajosa o objetivo maior da licitação, há que se superar e afastar exigências meramente formais e burocráticas, de modo que a eventual exclusão de um participante do certame somente se justifica diante do descumprimento de uma regra substancial para a disputa;

[...] Nos termos da fundamentação, requer-se o acolhimento do presente recurso administrativo, de tal forma a considerar a proponente JRM INSTALAÇÕES EIRELI habilitada nesta fase da licitação.

[...]

2) A empresa MILECOM TELECOMUNICACOES LTDA CNPJ 10.731.251/0001-08, através do protocolo nº 21.831 de 06 de abril de 2022, defende que:

[...] A empresa apresentou atestado em 08 folhas autenticadas em cartório, com descrição das atividades pertinentes e compatível com o objeto licitado, descritos no sub item 15.8 do referido atestado;

[...] A mesma Certidão de Acervo Técnico, traz em seu final a transcrição como segue: Certificamos finalmente, que se encontra vinculado a



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 08 folhas, expedido pelo contratante da obra/Serviço em 22/07/2016, devidamente assinado por Dirceu Magi Stuqui, a quem cabe a Responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele contidas;

{...} O formato de apresentação do atestado esclarece de forma absoluta e inquestionável que os serviços e materiais de SPDA cujo sub item é o 15.8, fazem partes do capítulo “15 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS” da planilha de contratação;

[...]Nesse sentido, sob pena de ilegalidade decorrente do desrespeito aos termos do Edital, requer a imediata reforma do ato impugnado, com a HABILITAÇÃO da empresa recorrente que claramente cumpre os termos do Edital, sob pena de ilegalidade;

[...]

FUNDAMENTAÇÃO:

O referido Recurso de Administrativo encontra amparo legal na redação da alínea “a”, inciso I, do art. 109, da Lei 8.666/93.

DA TEMPESTIVIDADE E ACEITABILIDADE DO RECURSO

O respectivo Recurso contra sua Inabilitação encontra-se tempestivo, visto que foram apresentados dentro do prazo de 05 (cinco) dias uteis a contar das intimações para apresentação de razões e contrarrazões.

DO MÉRITO:

Com relação à análise técnica, apreciando a documentação de habilitação, mais especificamente o Contrato de Prestação de Serviços entre o profissional e a proponente JRM INSTALACOES EIRELI CNPJ 07.721.203/0001-16, nota-se claramente que o documento apresentado pela empresa descumpriu o item 6.1.4.2 do edital visto que o que se pede neste item é que tal contrato “deveria conter a firma reconhecida em cartório de ambas as assinaturas”;

Imprescinde destacar que após a análise dos protestos apresentados pela proponente recorrente, onde a mesma destaca que “O contrato particular apresentado, lido conjuntamente com as certidões do CREA-PR, **comprovam**



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



*inequivocamente o vínculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente”, configurando um novo entendimento no erro encontrado na documentação da proponente, visto que tal erro é meramente **formal**, não vicia e nem torna inválido o documento apresentado;*

Diferentemente do dia da sessão, a Comissão Permanente de Licitações conclui que a empresa JRM INSTALACOES EIRELI CNPJ 07.721.203/0001-16 cumpriu os termos do edital, mesmo tendo apresentado a documentação de uma forma diferente à exigida em edital;

Referente ao Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa MILECOM TELECOMUNICACOES LTDA CNPJ 10.731.251/0001-08, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações efetuou diligência junto ao CREA-SP, Unidade Limeira – SP, onde obteve a informação de que *“As Certidões de Acervo Técnico – CAT nem sempre eram acompanhadas de seu Atestado de Capacidade Técnica, existindo as informações sobre o Atestado no corpo destas CAT’s, e que o CREA passou a acervar as CAT’s acompanhadas de seus atestados de capacidade num momento mais atual;”*

Assim, conclui-se que se a Responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações presentes no Atestado de Capacidade Técnica são da própria empresa que o emitiu, portanto, nele constando as informações sobre Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas, não resta dúvidas de que a empresa MILECOM TELECOMUNICACOES LTDA CNPJ 10.731.251/0001-08 apresentou documentação suficiente para ser considerada devidamente habilitada e apta a abertura de seu envelope nº 02 – Proposta de preços.

DISPOSITIVO:

Vale observar que ante ao princípio do formalismo moderado que norteiam os processos administrativos, não deverá predominar rigores exagerados na apreciação dos documentos levando estes licitantes a serem inabilitados por motivos irrelevantes;

Também não se defende a contratação daqueles que não preencham os requisitos de habilitação, o entendimento da Comissão Permanente de Licitações encontra-se em consenso com o princípio da igualdade de condições, obtendo o maior número possível de interessados em contratar com a administração



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



municipal, evitando frustrações em suas contratações em razão da ampla concorrência presente em todos os seus Processos Licitatórios.

De forma alguma esta Comissão Permanente de Licitações utilizou-se de critérios sigilosos, subjetivos ou tendenciosos para **excluir** qualquer empresa do certame licitatório, aliás esta Comissão se valeu de conhecimento técnico e jurídico antes de proclamar suas decisões;

Ademais, a Administração Pública ao deparar-se com equívocos cometidos no exercício de suas atividades deve revê-los para restaurar a situação de legalidade, não se trata apenas de uma faculdade, mas também de um dever, pois o que não se pode admitir que, diante de situações irregulares, permaneça inerte e desinteressada.

Dessa forma, declara as seguintes empresas devidamente **HABILITADAS** e aptas para a abertura do envelope nº 02 – Proposta de Preços, por atenderem a todas as exigências editalícias:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	11.796.575/0001-89
02	JRM INSTALACOES EIRELI	07.721.203/0001-16
03	MILECOM TELECOMUNICACOES LTDA	10.731.251/0001-08
04	SAULO DE BRITO COELHO ME	06.788.803/0001-39
05	VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA	26.878.290/0001-64

E para constar, lavrei o presente termo que subscrevo e submetemos à apreciação das licitantes ficando **Registrado**, desde já a continuidade da sessão pública da Tomada de Preços Nº 07/2022, para o dia onze de maio de 2022 (11/05/2022).

Ibaiti – (PR), 06 de maio de 2022.


FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 310, de 27/09/2021

MUNICÍPIO DE IBAÍ ESTADO DO PARANÁ

Autos de Procedimento Licitatório
Tomada de Preços nº 07/2022- PMI
Processo Administrativo nº 133/2022

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA

RELATÓRIO:

Trata-se de Tomada de Preços nº 07/2022 para Contratação de empresa especializada para instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) no prédio do Hospital Municipal, incluindo os aspectos técnicos e funcionais (contemplando materiais e mão-de-obra), de acordo com a NBR 5419/2015 - Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas, de acordo, ainda, com todas as normas e instruções contidas na Pasta Técnica (Projeto, Planilha Orçamentária, ART, Memorial Descritivo etc), fornecida pelo Município de Ibaí.

A sessão pública de abertura e julgamento dos envelopes ocorreu no dia trinta dias de março de 2022 (30/03/2022), e, aberta a sessão, verificou-se que houve protocolo de envelopes das seguintes empresas:

ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA – CNPJ 11.796.575/0001-89

JRM INSTALACOES EIRELI – CNPJ 07.721.203/0001-16

MILECOM TELECOMUNICACOES LTDA – CNPJ 10.731.251/0001-08

SAULO DE BRITO COELHO ME – CNPJ 06.788.803/0001-39

VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA – CNPJ 26.878.290/0001-64

Após a análise da documentação de habilitação, a sessão teve que ser **suspensa** em virtude da concessão do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação desta ata, para que estas apresentem seus protestos quanto a sua inabilitação no presente certame licitatório, sendo os motivos determinantes para sua inabilitação o que segue:

- 1) A empresa JRM INSTALACOES EIRELI CNPJ 07.721.203/0001-16, deixou de cumprir com os seguintes itens do edital:
- 1) *Apresentar Contrato de Prestação de Serviços entre o profissional e a proponente sem firma reconhecida em cartório de ambas as partes, conforme pede o item 6.1.4.5.2;*

- 2) A empresa MILECOM TELECOMUNICACOES LTDA CNPJ 10.731.251/0001-08, deixou de cumprir com os seguintes itens do edital:

- 1) *Deixou de apresentar Atestado de Capacidade Técnica compatível com o objeto da licitação, contendo a execução de serviços SPDA executados por ela conforme pede o edital no item 6.1.4.2 e subitens;*

Passado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, revendo os livros de protocolo da recepção da Prefeitura de Ibaí, constatou-se que houve protestos das empresas inabilitadas no certame, destacando, de forma resumida que:

- 1) *A empresa JRM INSTALACOES EIRELI CNPJ 07.721.203/0001-16, através do protocolo nº 21.844 de 07 de abril de 2022, defende que:*

[...] A decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação possa ser revista;

*[...] Que o contrato particular apresentado, lido conjuntamente com as certidões do CREA-PR, **comprovam** inequivocamente o vínculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente, requisito para habilitação no edital;*

[...] Considerando ser a busca da proposta mais vantajosa o objetivo maior da licitação, há que se superar e afastar exigências meramente formais e burocráticas, de modo que a eventual exclusão de um participante do certame somente se justifica diante do descumprimento de uma regra substancial para a disputa;

[...]Nos termos da fundamentação, requer-se o acolhimento do presente recurso administrativo, de tal forma a considerar a proponente JRM INSTALAÇÕES EIRELI habilitada nesta fase da licitação.

[...]

2) A empresa MILECOM TELECOMUNICACOES LTDA CNPJ 10.731.251/0001-08, através do protocolo nº 21.831 de 06 de abril de 2022, defende que:

[...] A empresa apresentou atestado em 08 folhas autenticadas em cartório, com descrição das atividades pertinentes e compatível com o objeto licitado, descritos no sub item 15.8 do referido atestado;

[...] A mesma Certidão de Acervo Técnico, traz em seu final a transcrição como segue: Certificamos finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 08 folhas, expedido pelo contratante da obra/Serviço em 22/07/2016, devidamente assinado por Dirceu Magi Stужи, a quem cabe a Responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele contidas;

[...] O formato de apresentação do atestado esclarece de forma absoluta e inquestionável que os serviços e materiais de SPDA cujo sub item é o 15.8, fazem partes do capítulo “15 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS” da planilha de contratação;

[...] Nesse sentido, sob pena de ilegalidade decorrente do desrespeito aos termos do Edital, requer a imediata reforma do ato impugnado, com a HABILITAÇÃO da empresa recorrente que claramente cumpre os termos do Edital, sob pena de ilegalidade;

[...]

FUNDAMENTAÇÃO:

O referido Recurso de Administrativo encontra amparo legal na redação da alínea “a”, inciso I, do art. 109, da Lei 8.666/93.

DA TEMPESTIVIDADE E ACEITABILIDADE DO RECURSO

O respectivo Recurso contra sua Inabilitação encontra-se tempestivo, visto que foram apresentados dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar das intimações para apresentação de razões e contrarrazões.

DO MÉRITO:

Com relação à análise técnica, apreciando a documentação de habilitação, mais especificamente o Contrato de Prestação de Serviços entre o profissional e a proponente JRM INSTALACOES EIRELI CNPJ 07.721.203/0001-16, nota-se claramente que o documento apresentado pela empresa descumpriu o item 6.1.4.2 do edital visto que o que se pede neste item é que tal contrato “deveria conter a firma reconhecida em cartório de ambas as assinaturas”;

Imprescindido destacar que após a análise dos protestos apresentados pela proponente recorrente, onde a mesma destaca que “O contrato particular apresentado, lido conjuntamente com as certidões do CREA-PR, **comprovam** inequivocamente o vínculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente”, configurando um novo entendimento no erro encontrado na documentação da proponente, visto que tal erro é meramente **formal**, não vicia e nem torna inválido o documento apresentado;

Diferentemente do dia da sessão, a Comissão Permanente de Licitações conclui que a empresa JRM INSTALACOES EIRELI CNPJ 07.721.203/0001-16 cumpriu os termos do edital, mesmo tendo apresentado a documentação de uma forma diferente à exigida em edital;

Referente ao Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa MILECOM TELECOMUNICACOES LTDA CNPJ 10.731.251/0001-08, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações efetuou diligência junto ao CREA-SP, Unidade Limeira – SP, onde obteve a informação de que “As Certidões de Acervo Técnico – CAT nem sempre eram acompanhadas de seu Atestado de Capacidade Técnica, existindo as informações sobre o Atestado no corpo destas CAT's, e que o CREA passou a acervar as CAT's acompanhadas de seus atestados de capacidade num momento mais atual;”

Assim, conclui-se que se a Responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações presentes no Atestado de Capacidade Técnica são da própria empresa que o emitiu, portanto, nele constando as informações sobre Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas, não resta dúvidas de que a empresa MILECOM TELECOMUNICACOES LTDA CNPJ 10.731.251/0001-08 apresentou documentação suficiente para ser considerada devidamente habilitada e apta a abertura de seu envelope nº 02 – Proposta de preços.

DISPOSITIVO:

Vale observar que ante ao princípio do formalismo moderado que norteiam os processos administrativos, não deverá predominar rigores exagerados na apreciação dos documentos levando estes licitantes a serem inabilitados por motivos irrelevantes;

Também não se defende a contratação daqueles que não preencham os requisitos de habilitação, o entendimento da Comissão Permanente de Licitações encontra-se em consenso com o princípio da igualdade de condições, obtendo o maior número possível de interessados em contratar com a administração municipal, evitando frustrações em suas contratações em razão da ampla concorrência presente em todos os seus Processos Licitatórios.

De forma alguma esta Comissão Permanente de Licitações utilizou-se de critérios sigilosos, subjetivos ou tendenciosos para **excluir** qualquer empresa do certame licitatório, aliás esta Comissão se valeu de conhecimento técnico e jurídico antes de proclamar suas decisões;

Ademais, a Administração Pública ao deparar-se com equívocos cometidos no exercício de suas atividades deve revê-los para restaurar a situação de legalidade, não se trata apenas de uma faculdade, mas também de um dever, pois o que não se pode admitir que, diante de situações irregulares, permaneça inerte e desinteressada.

Dessa forma, declara as seguintes empresas devidamente **HABILITADAS** e aptas para a abertura do envelope nº 02 – Proposta de Preços, por atenderem a todas as exigências editalícias:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	11.796.575/0001-89
02	JRM INSTALACOES EIRELI	07.721.203/0001-16
03	MILECOM TELECOMUNICACOES LTDA	10.731.251/0001-08
04	SAULO DE BRITO COELHO ME	06.788.803/0001-39
05	VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA	26.878.290/0001-64

E para constar, lavrei o presente termo que subscrevo e submetemos à apreciação das licitantes ficando **Registrado**, desde já a continuidade da sessão pública da Tomada de Preços Nº 07/2022, para o dia onze de maio de 2022 (11/05/2022).

Ibaíti – (PR), 13 de janeiro de 2022.

FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 310, de 27/09/2021



SEGUNDA SESSÃO

ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

Passo Fundo/RS, 24 de março de 2022.

Dados da Licitante:

Razão Social da Empresa: Eletrotec Sistemas de Energia Ltda

CNPJ: 11.796.575/0001-89

Inscrição Estadual: 091/0310068

Inscrição Municipal: 59213

Endereço: Rua Frei Caneca, nº 955, Vila Rodrigues, Passo Fundo/RS, CEP 99070-090

Telefone/FAX: (54) 3632-3319, (54) 3622-6890

E-mail: contato@rseletrotec.com.br

À Comissão de Licitação

Referente ao **Tomada de preços nº 7/2022-PMI**.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa a execução do Objeto da **Tomada de preços nº 7/2022-PMI**.

O valor global fixo e sem reajuste, proposto para os serviços, Objeto desta Tomada de Preços será de: R\$ 128.493,32 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais, trinta e dois centavos);

Condição de Pagamento: Em 03 parcela mediante medição, até o dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal/Fatura, atestada pelo Setor Competente.

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data de recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Prazo de Conclusão dos Serviços será de 30 (trinta) dias.



www.rseletrotec.com.br

contato@rseletrotec.com.br



/eletrotecrs



/eletrotecpf



(54) 3632-3319

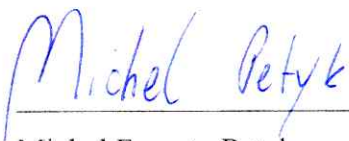


Rua Frei Caneca, 955 / 99070-090
Vila Rodrigues - Passo Fundo/RS
CNPJ: 11.796.575/0001-89

Acompanha o presente os ANEXOS:

- 1) A proposta de preços preenchida e impressa através do Programa EsProposta, com os valores unitário e total;
- 2) O CD com o arquivo da proposta de preços gravada;
- 3) A planilha com a descrição dos serviços.

Atenciosamente,



Michel Favreto Petyk

Sócio Administrador

RG 1062864978

CPF 009.234.150-09

11.796.575/0001-89
ELETROTEC SISTEMAS DE
ENERGIA LTDA.

Rua Frei Caneca, 955

Vila Rodrigues CEP 99070-090
PASSO FUNDO - R S

www.rseletrotec.com.br

contato@rseletrotec.com.br



/eletrotecrs



/eletrotecpf



(54) 3632-3319



Rua Frei Caneca, 955 / 99070-090
Vila Rodrigues - Passo Fundo/RS
CNPJ: 11.796.575/0001-89

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

À Prefeitura Municipal de Ibaiti
Tomada de Preços nº 007/2022
Objeto: Instalação do sistema de proteção contra descargas atm
Licitante: Eletrotec Sistemas de Energia Ltda - EPP
CNPJ: 11.796.575/0001-89

Item	Tipo	Banco	Código	Descrição	Un.	Qtd.	Preço Unit	Preço com BDI	Total sem BDI	Total
1				SPDA						R\$128.493,32
1.1	Composição	Próprio	3618	Conexão de SPDA com pele de vidro	Unid	8	R\$41,12	R\$50,99	R\$328,96	R\$407,92
1.2	Composição	Próprio	3619	Barramento de Equalização de Potenciais (BEP)	Unid	5	R\$627,94	R\$778,65	R\$3.139,70	R\$3.893,25
1.3	Composição	Próprio	3620	Barra Chata de Alumínio Instalada Sobre Platinbanda c/ curvas, emendas e conexões	m	550	R\$65,88	R\$81,69	R\$36.234,00	R\$44.929,50
1.4	Composição	Próprio	3621	Vala para SPDA com cordoalha de cobre nú 50mm²	m	340	R\$62,00	R\$76,88	R\$21.080,00	R\$26.139,20
1.5	Composição	Próprio	3622	Interligação de Elementos Metálicos com Barra Chata de Alumínio	Unid	94	R\$84,89	R\$105,26	R\$7.979,66	R\$9.894,44
1.6	Composição	Próprio	3623	Haste de Aterramento com Solda Exotérmica sem Caixa de Inspeção	Unid	43	R\$203,40	R\$252,22	R\$8.746,20	R\$10.845,46
1.7	Composição	Próprio	3624	Haste de Aterramento com Solda Exotérmica com Caixa de Inspeção	Unid	5	R\$426,18	R\$528,46	R\$2.130,90	R\$2.642,30
1.8	Composição	Próprio	3625	Mastro Captor para SPDA	Unid	1	R\$638,75	R\$792,05	R\$638,75	R\$792,05
1.9	Composição	Próprio	3626	Descida com cabo de Cobre Embutido no Reboco	Unid	42	R\$330,18	R\$409,42	R\$13.867,56	R\$17.195,64
1.10	Composição	Próprio	3627	Captor em Barra Chata de Alumínio	Unid	91	R\$104,16	R\$129,16	R\$9.478,56	R\$11.753,56
									Total sem BDI	R\$103.624,29
									Total do BDI	R\$24.869,03
									Total	R\$128.493,32

11.796.575/0001-89

ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.

Rua Frei Caneca, 955

Vila Rodrigues CEP 99070-000

PASSO FUNDO - R S

Natan Devens

CREA 1227736

Engenheiro Eletricista

Passo Fundo/RS, 24 de março de 2022.

Michel Favreto Petyk
Michel Favreto Petyk
RG 1062864978
Sócio Administrador





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

À Prefeitura Municipal de Ibaíti

Tomada de Preços nº 007/2022

Objeto: Instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) no prédio do Hospital

Licitante: Eletrotec Sistemas de Energia Ltda - EPP

CNPJ: 11.796.575/0001-89

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		
ETAPA	PARCELAS - EM R\$	PERCENTUAL
Parcela 1 (aos 30 dias)	R\$32.123,33	25,00%
Parcela 2 (aos 60 dias)	R\$32.123,33	25,00%
Parcela 3 (aos 90 dias)	R\$32.123,33	25,00%
Parcela 4 (aos 120 dias)	R\$32.123,33	25,00%
TOTAL	R\$128.493,32	100%

Passo Fundo/RS, 24 de março de 2022.

Michel Favreto Petyk

RG 1062864978

Sócio Administrador

Natan Devens

CREA 1227736

Engenheiro Eletricista

11.796.575/0001-89

**ELETROTEC SISTEMAS DE
ENERGIA LTDA.**

Rua Frei Caneca, 955

Vila Rodrigues CEP 99070-090

PASSO FUNDO - R S

L

COMPOSIÇÃO DO BDI
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022



Objeto: Instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) no prédio do Hospital Municipal.

Licitante: Eletrotec Sistemas de Energia Ltda

CNPJ nº: 11.796.575/0001-89

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	1,00%
Risco	R	1,00%
Despesas Financeiras	DF	0,75%
Lucro	L	6,07%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,00%

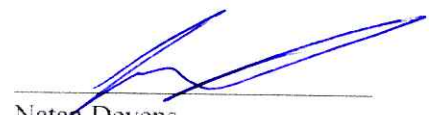
Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(I + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L) - 1}{(1 - CP - ISS - CPRB)}$$

Passo Fundo/RS, 24 de março de 2022.



Michel Favreto Petyk
Sócio Administrador
RG 106284978



Natan Devens
Engenheiro Eletricista
CREA 1227736

11.796.575/0001-89

**ELETROTEC SISTEMAS DE
ENERGIA LTDA.**

Rua Frei Caneca, 955

Vila Rodrigues CEP 99070-090
PASSO FUNDO - R S

L



Envelope nº 02 – Proposta de Preço
Razão Social: Eletrotec Sistemas de Energia Lt
CNPJ 11.796.575/0001-89
Endereço: Rua Frei Caneca, nº 955, Vila Rodri
Passo Fundo/RS, CEP 99.070-090
Fone: (54) 3236-3319
Edital de Tomada de Preço nº 007/2022
Data: 30/03/2022 às 9h

ANEXO VII
PROPOSTA DE PREÇOS



Razão Social: JRM Instalações Eireli – EPP
CNPJ: 07.721.203/0001-16
Inscrição Estadual: 9070196325
Endereço completo: Rua Maria Brunatto Cantador, 122-01 Fazenda Velha
Tel/fax: (41) 3019-4249 (41) 99946-2984
e-mail: camila@jrminstalacoes.com.br
CEP: 83.704-540 Araucária/PR

À Comissão de Licitação

Ibaiti/PR, em 30 de março de 2022.

Referente ao **Tomada de preços nº 7/2022-PMI**.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa a execução do Objeto da **Tomada de preços nº 7/2022-PMI**.

O valor global fixo e sem reajuste, proposto para os serviços, Objeto desta Tomada de Preços será de: R\$ 127.889,38 (Cento e vinte e sete mil oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos)

Condição de Pagamento: Em 04 parcelas mediante medição, até o dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal/Fatura, atestada pelo Setor Competente.

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Prazo de Conclusão dos Serviços será de 120 (cento vinte) dias.

Acompanha o presente ANEXO:

- 1) A planilha com a descrição dos serviços.

Atenciosamente,

07.721.203/0001-16

JRM INSTALAÇÕES EIRELI

RUA MARIA BRUNATTO CANTADOR, 122 - 01
BAIRRO FAZENDA VELHA - CEP 83.704-540

JRM Instalações Eireli – EPP
Representante legal: Nicolau Jefferson Handocha
RG: 5.661.715-9

ARAUCÁRIA - PR

Número: 77

Bancos:

SEINFRA: CE 3/2021 SIURB: SP 7/2021 ORSE:

SE 12/2021 SICRO3: PR 10/2021 SINAPI: PR

1/2022

Obra: Ibaiti - PR

[Substitua BDI Padrão: 24,000%



Planilha Sintética Simples

Item	Tipo	Banco	Código	Descrição	Un.	Qtd.	Preço Unit	Preço com BDI	Total sem BDI	Total
1				SPDA						143.208,51
1.1	Composição	Próprio	3618	Conexão de SPDA com pele de vidro	Unid	8	40,93	50,75	327,41	405,99
1.2	Composição	Próprio	3619	Barramento de Equalização de Potenciais (BEP)	Unid	5	624,97	774,97	3.124,87	3.874,84
1.3	Composição	Próprio	3620	Barra Chata de Alumínio Instalada Sobre Platibanda c/ curvas, emendas e conexões	m	550	65,57	81,31	36.065,14	44.720,78
1.4	Composição	Próprio	3621	Vala para SPDA com cordoalha de cobre nu 50mm ²	m	340	61,71	76,52	20.980,14	26.015,38
1.5	Composição	Próprio	3622	Interligação de Elementos Metálicos com Barra Chata de Alumínio	Unid	94	84,49	104,76	7.941,75	9.847,77
1.6	Composição	Próprio	3623	Haste de Aterramento com Solda Exotérmica sem Caixa de Inspeção	Unid	43	202,44	251,03	8.705,05	10.794,27
1.7	Composição	Próprio	3624	Haste de Aterramento com Solda Exotérmica com Caixa de Inspeção	Unid	5	424,17	525,97	2.120,83	2.629,83
1.8	Composição	Próprio	3625	Mastro Captor para SPDA	Unid	1	635,74	788,31	635,74	788,31
1.9	Composição	Próprio	3626	Descida com cabo de Cobre Embutido no Reboco	Unid	42	328,62	407,48	13.801,83	17.114,27
1.10	Composição	Próprio	3627	Captor em Barra Chata de Alumínio	Unid	91	103,67	128,55	9.433,82	11.697,94
Total sem BDI									103.136,60	
Total do BDI									24.752,78	
Total									127.889,38	

07.721.203/0001-16

JRM INSTALAÇÕES EIRELI

RUA MARIA BRUNATTO CANTADOR, 122 - 01
BAIRRO FAZENDA VELHA - CEP 66.766-349

ARAUCÁRIA - PR





BDI - COM Desoneração = $[(1+AC+S+G+R) \times (1+DF) \times (1+L) / (1-I1-I2-I3)] - 1$

CÁLCULO DO BDI		
Despesas		%
Taxa de rateio da Administração Central	AC	4,00%
Taxa de Risco	R	1,27%
Taxa de Seguro + Taxa de Garantia	S+G	0,80%
Despesa Financeira	DF	1,23%
Taxa de Lucro	L	7,80%
Tributos PIS e COFINS	I1	3,65%
Tributos ISS	I2	3,00%
BDI		24,00%

07.721.203/0001-16

JRM INSTALAÇÕES EIRELI

RUA MARIA BRUNATTO CANTADOR, 122 - 04
BAIRRO FAZENDA VELHA - CEP 83.704-54

ARAUCÁRIA - PR





Número: 77

Bancos:

SEINFRA: CE 3/2021 SIURB: SP 7/2021

ORSE: SE 12/2021 SICRO3: PR 10/2021

SINAPI: PR 1/2022

Obra: Ibatí - PR

BDI Padrão: 24,000%



Composições Analíticas com Preço unitário - Com BDI

Composições Principais - Com BDI

Tipo				Banco		Código	Descrição		Classe/Tip	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total
1.1				Composição		Próprio	3618 Conexão de SPDA com pele de vidro		INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	Unid	1	50,74026	50,74026
				Insumo		ORSE	11051 Forca em aço inox sextavada 1/4"		Material	un	1	0,25	0,25
				Insumo		ORSE	12428 Parafuso em aço inox, cabeça sextavada 1/4" x 1 1/2"		Material	un	1	0,63	0,63
				Insumo		ORSE	9707 Fixador tipo Omega em cobre, h=15mm, c/ furo Ø3,5mm e trava p/cabo de 35mm², ref: TEL-833 ou similar (p/SPDA)		Material	un	1	1,46	1,46
				Composição Auxiliar		SINAPI	88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	31,76	31,76
				Insumo		SINAPI	267 AJUDANTE DE ELETRICISTA		Mão de Obra	H	1	16,64	16,64
1.2				Composição		Próprio	3619 Barramento de Equalização de Potenciais (BEP)		INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	Unid	1	774,96326	774,96
				Insumo		ORSE	9320 Caixa de equalização d'aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento (para-raio)		Material	un	1	324,78	324,78
				Composição Auxiliar		SINAPI	88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	8	31,76	254,04
				Composição Auxiliar		SINAPI	88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	8	24,51	196,10
1.3				Composição		Próprio	3620 Barra Chata de Alumínio Instalada Sobre Platinbanda c/ curvas, emendas e conexões		INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	m	1	81,31	81,31
				Insumo		ORSE	11095 Barra chata de alumínio 7x6 x 1/8"		Material	m	1,1	14,40	15,83
				Insumo		ORSE	12901 Parafuso auto-atacante em aço inox 4,2 x 32mm		Material	un	2	0,57	1,14
				Insumo		ORSE	12646 Bucha de nylon 1/8"		Material	un	2	0,08	0,16
				Insumo		ORSE	11051 Forca em aço inox sextavada 1/4"		Material	un	1,333	0,25	0,33
				Insumo		ORSE	12355 Parafuso fenda em aço inox 1/4" x 3/4"		Material	un	1,333	0,97	1,30
				Composição Auxiliar		SINAPI	88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	31,76	31,76
				Composição Auxiliar		SINAPI	88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	24,51	24,51
				Insumo		ORSE	11728 Poluretano spray 500ml		Material	un	0,1	62,53	6,25
1.4				Composição		Próprio	3621 Vala para SPDA com cordalho de cobre nu 50mm²		INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	m	1	76,51	76,51
				Composição Auxiliar		ORSE	8082 Cabo de cobre nu 50 mm² - fornecimento e assentamento (2,27m/kg)		ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	kg	0,5	124,31	62,16
				Composição Auxiliar		SINAPI	93558 ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_03/2016		MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	M3	0,25	95,79	14,37
1.5				Composição		Próprio	3622 Interligação de Elementos Metálicos com Barra Chata de Alumínio		INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	Unid	1	104,76	104,76
				Insumo		ORSE	2577 Terminal de compressão para cabo de 35 mm²		Material	un	2	2,34	4,68
				Insumo		ORSE	12428 Parafuso em aço inox, cabeça sextavada 1/4" x 1 1/2"		Material	un	2	0,63	1,25
				Insumo		ORSE	11051 Forca em aço inox sextavada 1/4"		Material	un	2	0,25	0,50
				Insumo		ORSE	12431 Arnela lisa em aço inox 1/4"		Material	un	2	0,33	0,66
				Composição Auxiliar		SINAPI	88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	31,76	31,76
				Composição Auxiliar		SINAPI	88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	24,51	24,51
				Composição Auxiliar		ORSE	9392 Cabo de cobre nu 35 mm² - fornecimento e assentamento (3,16m/kg)		ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	kg	0,333	124,23	41,37
1.6				Composição		Próprio	3623 Haste de Aterramento com Solda Exotérmica sem Caixa de Inspeção		INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	Unid	1	251,02	251,02
				Insumo		ORSE	3332 Haste aterramento 3/4" x 3000mm 1045/cobre bundy GCWR19L30		Material	un	1	150,46	150,46
				Composição Auxiliar		ORSE	9953 Fornecimento de carluto para solda exotermica		ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	un	2	22,15	44,29
				Composição Auxiliar		SINAPI	88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	31,76	31,76
				Composição Auxiliar		SINAPI	88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	24,51	24,51
1.7				Composição		Próprio	3624 Haste de Aterramento com Solda Exotérmica com Caixa de Inspeção		INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	Unid	1	525,96	525,96
				Insumo		ORSE	3332 Haste aterramento 3/4" x 3000mm 1045/cobre bundy GCWR19L30		Material	un	1	150,46	150,46
				Composição Auxiliar		ORSE	9953 Fornecimento de carluto para solda exotermica		ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	un	2	22,15	44,29
				Insumo		ORSE	9722 Corpo da caixa de inspeção em PVC p/aterramento Ø300mm, redonda, h=300mm, ref: TEL-552 ou similar (SPDA)		Material	un	1	30,52	30,52
				Insumo		ORSE	9723 (SPDA)		Material	un	1	188,13	188,13
				Composição Auxiliar		SINAPI	88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	2	31,76	63,51
				Composição Auxiliar		SINAPI	88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	2	24,51	49,03
1.8				Composição		Próprio	3625 Mastro Captor para SPDA		INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	Unid	1	788,30	788,30
				Insumo		ORSE	6657 Base para mastro galv. 2" (para-raio)		Material	un	1	43,72	43,72
				Insumo		ORSE	12158 Abraçadeira tipo porta-banheira para mastro 2". Inclusive parafuso sextavado, ref: TEL-110		Material	un	2	40,52	81,05
				Insumo		ORSE	2308 Tubo de aço galvanizado leve c/ rosca c/ rosca BSP Ø = 48,3mm (1 7/8") x = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5583		Material	m	3	74,82	224,47
				Insumo		ORSE	9716 Parafuso sextavado rosca sobrerba em aço inox, di=16x55mm, ref: TEL-5346 ou similar (SPDA)		Material	un	8	1,69	13,50
				Insumo		ORSE	2810 Bucha de nylon 4-08		Material	un	8	0,16	1,28
				Insumo		SINAPI	4142 CAPTOR FRANKLIN (4 PONTAS), EM LATÃO CROMADO, N = 300 MM, DUAS DESCIDAS		Material	un	1	83,79	83,79
				Insumo		ORSE	10337 Conector de pressão para cabo nu de 35mm²		Material	un	4	13,29	53,15
				Composição Auxiliar		ORSE	9392 Cabo de cobre nu 35 mm² - fornecimento e assentamento (3,16m/kg)		ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	kg	0,5	124,23	62,11
				Composição Auxiliar		SINAPI	88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	4	31,76	127,02
				Composição Auxiliar		SINAPI	88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	4	24,51	98,05
Tipo				Banco		Código	Descrição		Classe/Tip	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI	Total



1.9 Composição				INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA			
Composição	Próprio	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI
Insueto	ORSE	3626	Descida com cabo de Cobre Embutido no Reboco			1	407,48
Insueto	ORSE	7677	Terminal de compressão para cabo de 35 mm ²			1	2,34
Insueto	ORSE	12428	Parafuso em aço inox, cabeça sextavada 1/4" x 1 1/4"			1	0,63
Insueto	ORSE	11051	Porca em aço inox sextavada 1/4"			1	0,25
Insueto	ORSE	12431	Arruela lisa em aço inox 1/4"			1	0,33
Insueto	ORSE	9711	Presilha de lã, L=20mm, para fixação de cabos cobre, furo Ø7mm, para cabos 35mm ² a 50mm ² , ref. TEL-745 ou similar			5	2,13
Insueto	ORSE	11901	Parafuso auto-ataxante em aço inox - 4,2 x 32mm			10	0,57
Insueto	ORSE	2664	Bucha de nylon 1-06			10	0,08
Composição Auxiliar	SINAPI	9392	Cabo de cobre nu 35 mm ² - fornecimento e assentamento (3,16m/kg)			1,3	124,23
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			4	31,76
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			4	24,51

1.10 Composição				INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA			
Composição	Próprio	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI
Insueto	ORSE	3627	Captor em Barra Chata de Alumínio			1	128,55
Insueto	ORSE	11728	Poluretano 500mm			0,1	62,53
Insueto	ORSE	11901	Parafuso auto-ataxante em aço inox - 4,2 x 32mm			2	0,57
Insueto	ORSE	2664	Bucha de nylon 1-06			2	0,08
Insueto	ORSE	12355	Parafuso fenda em aço inox 1/4" x 3/4"			1	0,97
Insueto	ORSE	11051	Porca em aço inox sextavada 1/4"			1	0,25
Insueto	ORSE	11095	Barra chata de alumínio 7/8" x 1/8"			0,5	14,40
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			2	31,76
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			2	24,51

Composições Auxiliares - Com BDI

[1] Composição				SERVIÇOS DIVERSOS			
Composição	SINAPI	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI
Insueto	SINAPI	247	AJUDANTE DE ELETRICISTA			1	24,51
Insueto	SINAPI	37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)			1	16,64
Insueto	SINAPI	37372	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)			1	3,63
Insueto	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)			1	0,72
Insueto	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)			1	0,89
Insueto	SINAPI	43460	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)			1	0,06
Insueto	SINAPI	43484	EPF - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)			1	0,86
Composição Auxiliar	SINAPI	95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA			1	1,18
Composição Auxiliar	SINAPI			SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		1	0,49
[2] Composição				CLASSE ORSE-SE			
Composição	ORSE	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI
Insueto	ORSE	3249	Cabo de cobre nu 35 mm ² - 1AWG			1	118,42
Insueto	SINAPI	2436	ELETRICISTA			0,12	23,67
Insueto	SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS			0,12	16,72
Composição Auxiliar	ORSE	10549	Encargos Complementares - Servente			0,12	4,02
Composição Auxiliar	ORSE	10552	Encargos Complementares - Eletricista			0,12	3,86
[3] Composição				CLASSE ORSE-SE			
Composição	ORSE	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI
Insueto	ORSE	2694	Cabo de cobre nu 50 mm ² - 1/0 AWG			1	116,58
Insueto	SINAPI	2436	ELETRICISTA			0,16	23,67
Insueto	SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS			0,16	16,72
Composição Auxiliar	ORSE	10549	Encargos Complementares - Servente			0,16	4,02
Composição Auxiliar	ORSE	10552	Encargos Complementares - Eletricista			0,16	3,86
[4] Composição				SERVIÇOS DIVERSOS			
Composição	SINAPI	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI
Insueto	SINAPI	95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA			1	0,49
Insueto	SINAPI	247	AJUDANTE DE ELETRICISTA			0,0302	16,64
Insueto	SINAPI			Mão de Obra		1	0,50
[5] Composição				SERVIÇOS DIVERSOS			
Composição	SINAPI	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI
Insueto	SINAPI	95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA			1	0,71
Insueto	SINAPI	2436	ELETRICISTA			0,0302	23,67
Insueto	SINAPI			Mão de Obra		1	0,71
[6] Composição				SERVIÇOS DIVERSOS			
Composição	SINAPI	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI
Insueto	SINAPI	95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA			1	0,28
Insueto	SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS			0,0172	16,72
Insueto	SINAPI			Mão de Obra		1	0,29
[7] Composição				SERVIÇOS DIVERSOS			
Composição	SINAPI	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI
Insueto	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			1	31,76
Insueto	SINAPI	2436	ELETRICISTA			1	23,67
Insueto	SINAPI	37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)			1	3,63
Insueto	SINAPI	37372	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)			1	0,72
Insueto	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)			1	0,89
Insueto	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)			1	0,06
Insueto	SINAPI	43460	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)			1	0,86
Insueto	SINAPI	43484	EPF - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)			1	1,18
Composição Auxiliar	SINAPI	95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA			1	0,71
Composição Auxiliar	SINAPI			SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		1	0,71
[8] Composição				CLASSE ORSE-SE			
Composição	ORSE	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço c/ BDI
Insueto	ORSE	158	Almoço (Participação do empregador)			0,1018	15,50
Insueto	ORSE	941	Fardamento			0,0015	187,01
Insueto	ORSE	1651	Oculos branco proteção			0,0008	6,64
Insueto	ORSE	2378	Vale transporte			0,0654	4,43
Insueto	ORSE	10162	Seguro de vida e acidente em grupo			0,0045	13,88
Insueto	ORSE	10493	Cesta Básica			0,0004	355,02
Insueto	ORSE	10511	Exames admissionais/cessionais (checkup)			0,0004	332,20
Insueto	ORSE	10578	Chave deenda chata 30 cm			0,0002	25,34
Insueto	ORSE	10596	Protetor auricular			0,0045	5,42
Insueto	ORSE	10599	Protetor solar (p. 30 com 120ml)			0,0018	36,75
Insueto	ORSE	10763	Refeição - café da manhã e (café com leite e dois pães com manteiga)			0,1018	5,54
Insueto	ORSE	11240	Alicate com isolamento			0,0002	48,61
Insueto	ORSE	11241	Alicate volti-amperemetro			0,0002	177,17
Insueto	ORSE	11242	Chave inglesa 12"			0,0001	52,04
Insueto	SINAPI	12892	LUVAS RASPA DE COURO - CANO CURTO (PUNHO 77 CM)			0,0023	17,59
Insueto	SINAPI	12893	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOCHOADO			0,0007	93,85
Insueto	SINAPI	12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)			0,0002	25,41
Insueto	SINAPI	12895	CAPACETE DE SEGURANÇA PARA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)			0,0006	19,55



[9] Composição		ORSE	10549 Encargos Complementares - Servente	CLASSE ORSE-SE	H	1	4,02	4,02
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço / BDI	Total
Insumo	ORSE	158	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0.1018	15,50	1,58
Insumo	ORSE	941	Fardamento	Material	un	0.0015	187,01	0,28
Insumo	ORSE	1651	Óculos branco proteção	Material	pr	0.0008	6,64	0,01
Insumo	ORSE	2378	Vale transporte	Material	un	0.0941	4,43	0,42
Insumo	ORSE	4728	Talhadeira chapa 10"	Material	un	0.0003	15,33	0,00
Insumo	ORSE	4729	Manteia 1 kg com cabo	Material	un	0.0001	31,89	0,00
Insumo	ORSE	10362	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviço	un	0.0045	13,88	0,06
Insumo	ORSE	10492	Cevia Básica	Material	un	0.0045	155,02	0,70
Insumo	ORSE	10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviço	cl	0.0004	332,20	0,13
Insumo	ORSE	10596	Protetor auricular	Material	un	0.0045	9,42	0,02
Insumo	ORSE	10599	Protetor solar (pá 30 com 120cm)	Material	un	0.0018	39,75	0,07
Insumo	ORSE	10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviço	un	0.1018	5,54	0,56
Insumo	ORSE	10786	Paquidolita	Material	un	0.0002	33,99	0,01
Insumo	SINAPI	2711	CABIMBO DE MÃO DE AÇO (CAPACIDADE 50 A 60 L) - PNEU COM CAMARA	Material	UN	0.0002	200,96	0,04
Insumo	SINAPI	12892	LIXA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 77 CM)	Material	PAR	0.0023	17,59	0,04
Insumo	SINAPI	12893	NOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLOCADO	Material	PAR	0.0008	93,85	0,08
Insumo	SINAPI	12894	CAPIA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0.0002	25,41	0,01
Insumo	SINAPI	12895	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM AGULHAR (CLASSE B)	Material	UN	0.0006	19,55	0,01

[10] Composição		SINAPI	93358 AF_03/2016	MOVIMENTO DE TERRA	M3	1	95,73	95,77
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço / BDI	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	3,956	24,21	95,77

[11] Composição		ORSE	9953 Fornadimento de cartucho para solda exotérmica	CLASSE ORSE-SE	un	1	22,15	22,15
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço / BDI	Total
Insumo	ORSE	9690	Cartucho p/ solda exotermica r90	Material	un	1	22,15	22,15

[12] Composição		SINAPI	88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS DIVERSOS	H	1	24,21	24,18
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço / BDI	Total
Insumo	SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1	16,72	16,72
Insumo	SINAPI	37370	AUMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Material	H	1	3,63	3,63
Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviço	H	1	0,72	0,72
Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Material	H	1	0,89	0,89
Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxa	H	1	0,06	0,06
Insumo	SINAPI	43467	TERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1	0,62	0,62
Insumo	SINAPI	43469	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1	1,27	1,27
Composição Auxiliar	SINAPI	95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1	0,28	0,28

Total sem
BDI 103.136,50
Total do
BDI 24.752,78
Total 127.889,38

07.721.203/0001-10
JRM INSTALAÇÕES EIRELI
RUA MARIA BRUNATTO CANTADOR, 122 - 01
BAIRRO FAZENDA VELHA - CEP 83.704-640
ARAUCÁRIA - PR

Prazo de execução

120 dias

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Serviços	Valor	30	% no período	60	% no período	90	% no período	120	% no período	% acumulado
1	Conexão de SPDA com pele de vidro	405,99	121,80	30%	121,80	30%	121,80	30%	40,60	10%	100%
2	Barramento de Equalização de Potenciais (BEP)	3.874,84	1.162,45	30%	1.162,45	30%	1.162,45	30%	387,48	10%	100%
3	Barra Chata de Alumínio Instalada Sobre Platibanda c/ curvas, emendas e conexões	44.720,78	13.416,23	30%	13.416,23	30%	13.416,23	30%	4.472,08	10%	100%
4	Vala para SPDA com cordoalha de cobre nú 50mm²	26.015,38	7.804,61	30%	7.804,61	30%	7.804,61	30%	2.601,54	10%	100%
5	Interligação de Elementos Metálicos com Barra Chata de Alumínio	9.847,77	2.954,33	30%	2.954,33	30%	2.954,33	30%	984,78	10%	100%
6	Haste de Aterramento com Solda Exotérmica sem Caixa de Inspeção	10.794,27	3.238,28	30%	3.238,28	30%	3.238,28	30%	1.079,43	10%	100%
7	Haste de Aterramento com Solda Exotérmica com Caixa de Inspeção	2.629,83	788,95	30%	788,95	30%	788,95	30%	262,98	10%	100%
8	Mastro Captor para SPDA	788,31	236,49	30%	236,49	30%	236,49	30%	78,83	10%	100%
9	Descida com cabo de Cobre Embutido no Reboco	17.114,27	5.134,28	30%	5.134,28	30%	5.134,28	30%	1.711,43	10%	100%
10	Captor em Barra Chata de Alumínio	11.697,94	3.509,38	30%	3.509,38	30%	3.509,38	30%	1.169,79	10%	100%
	Parcela mensal		38.366,81		38.366,81		38.366,81		12.788,94		
	Total acumulado		38.366,81		76.733,63		115.100,44		127.889,38		

07.721.203/0001-16

JRM INSTALAÇÕES EIRELI

RUA MARIA BRUNATTO CANTADOR, 122 - 01
BAIRRO FAZENDA VELHA - CEP 83.704-540

ARAUCÁRIA - PR





ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇO
RAZÃO SOCIAL: JRM INSTALAÇÕES EIRELI – E
CNPJ: 7.721.203/0001-16
ENDEREÇO: RUA MARIA BRUNATTO CANTADOC
FONE: (41) 3019-4249 (41) 99946-2984
CEP/CIDADE: 83.704-540 ARAUCUÁRIA/PR
EDITAL DE Tomada de Preços nº 7/2022
DATA/HORÁRIO: 30/03/2022 ÀS 09:00



MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

01
Jup

PROPOSTA DE PREÇOS



RAZÃO SOCIAL: MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP.
Endereço: Rua João Bernardo, nº 100. CEP 19051-190. Res. Anita Tiezzi. Presidente Prudente. SP
Fone: (18) 99801-9717 / 9695
CNPJ: 10.731.251/0001-08.
Insc. Est.: 562.312.739.117
E-mail: milecompp@hotmail.com - milecom@milecom.com.br

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibaíti

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022 – PM DE IBAÍTI. PR

Prezados Senhores,
Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços relativa à execução do objeto da Tomada de preços nº 07/2022-PM

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para os serviços, objeto desta Tomada de Preços é de: R\$ 136.164,40. **(Cento e trinta e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).**

O prazo de execução do objeto do referido lote é de 120 (Cento e vinte) dias a contar da data da assinatura do contrato.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias a partir da data do recebimento das propostas pela comissão de licitação.

Presidente Prudente, 30 de março de 2022.



Edison Claudemir de Freitas – Sócio Diretor
RG Nº 9.050.632-7

L



MILECOM

TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

TOMADA DE PREÇOS 07/2022-PMI
PROCESSO Nº 133/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

Número: 77					BDI Padrão: 24,000%					
Bancos: SEINFRA: CE 3/2021 SIURB: SP 7/2021 ORSE: SE 12/2021 SICRO3: PR 10/2021 SINAPI: PR 1/2022					Obra: Ibaiti - PR					
Planilha Sintética Simples										
Item	Tipo	Banco	Código	Descrição	Un.	Qtd.	Preço Unit	Preço com BDI	Total sem BDI	Total
1 SPDA 136.164,40										
1.1	Composição	Próprio	3618	Conexão de SPDA com pele de vidro	Unid	8	45,00	55,80	360,00	446,40
1.2	Composição	Próprio	3619	Barramento de Equalização de Potenciais (BEP)	Unid	5	670,00	830,80	3.350,00	4.154,00
1.3	Composição	Próprio	3620	Barra Chata de Alumínio Instalada Sobre Platibanda c/ curvas, emendas e conexões	m	550	70,00	86,80	38.500,00	47.740,00
1.4	Composição	Próprio	3621	Vala para SPDA com cordoalha de cobre nú 50mm²	m	340	65,00	80,60	22.100,00	27.404,00
1.5	Composição	Próprio	3622	Interligação de Elementos Metálicos com Barra Chata de Alumínio	Unid	94	90,00	111,60	8.460,00	10.490,40
1.6	Composição	Próprio	3623	Haste de Aterramento com Solda Exotérmica sem Caixa de Inspeção	Unid	43	220,00	272,80	9.460,00	11.730,40
1.7	Composição	Próprio	3624	Haste de Aterramento com Solda Exotérmica com Caixa de Inspeção	Unid	5	450,00	558,00	2.250,00	2.790,00

End: Rua João Bernardo, 100 – CEP 19.051-190. Pres. Prudente. SP. Fone/Fax (18) 99801-9717
CNPJ: 10.731.251/0001-08. Insc. Est. 562.312.739.117 Email: milecompp@hotmail.com



02



MILECOM

TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

1.8	Composição	Próprio	3625	Mastro Captor para SPDA	Unid	1	620,00	768,80	620,00	768,80
1.9	Composição	Próprio	3626	Descida com cabo de Cobre Embutido no Reboco	Unid	42	350,00	434,00	14.700,00	18.228,00
1.10	Composição	Próprio	3627	Captor em Barra Chata de Alumínio	Unid	91	110,00	136,40	10.010,00	12.412,40
									Total sem BDI	R\$ 109.810,00
									Total do BDI	R\$ 26.354,40
									Total	R\$ 136.164,40

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS CONTADOS DA SUA APRESENTAÇÃO.

Ibaiti, 30 de março de 2022.

Edison Claudemir de Freitas

CPF Nº 925.851.678-87

RG Nº 9.050.632-7



End: Rua João Bernardo, 100 – CEP 19.051-190. Pres. Prudente. SP. Fone/Fax (18) 99801-9717
CNPJ: 10.731.251/0001-08. Insc. Est. 562.312.739.117 Email: milecompp@hotmail.com

7

03/04/22



MILECOM

TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

TOMADA DE PREÇOS 07/2022 – PMI

PROCESSO Nº 133/2022

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
OBRA	SPDA NO PRÉDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL						DATA
LOCAL	HOSPITAL MUNICIPAL - RUA DR FRANCISCO DE OLIVEIRA, 692 – CENTRO – IBAITI. PR						15/10/2021
ITEM	DESCRIÇÃO		MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	TOTAL
1	Conexão de SPDA com pele de vidro	0,37%				100,00%	100,00%
		R\$446,40				R\$446,40	R\$446,40
2	Barramento de Equalização de Potenciais (BEP)	3,42%			50,00%	50,00%	
		R\$4.154,00			R\$2.077,00	R\$2.077,00	R\$4.154,00
3	Barra Chata de Alumínio Instalada Sobre Platibanda c/ curvas, emendas e conexões	30,76%	14,96%	38,90%	38,90%	7,24%	
		R\$47.740,00	R\$7.141,90	R\$18.570,86	R\$18.570,86	R\$3.456,38	R\$47.740,00
4	Vala para SPDA com cordoalha de cobre nú 50mm²	23,29%	39,53%	39,53%	19,77%	1,17%	100,00%
		R\$27.404,00	R\$10.832,80	R\$10.832,80	R\$5.417,77	R\$320,63	R\$27.404,00
5	Interligação de Elementos Metálicos com Barra Chata de Alumínio	7,51%			49,02%	50,98%	100,00%
		R\$10.490,40	R\$0,00	R\$0,00	R\$5.142,39	R\$5.348,01	R\$10.490,40
6	Haste de Aterramento com Solda Exotérmica sem Caixa de Inspeção	9,82%	37,51%	37,51%	24,98%		100,00%
		R\$11.730,40	R\$4.400,07	R\$4.400,07	R\$2.930,25	R\$0,00	R\$11.730,40
7	Haste de Aterramento com Solda Exotérmica com Caixa de Inspeção	2,28%	40,32%	40,32%	19,36%		100,00%
		R\$2.790,00	R\$1.124,93	R\$1.124,93	R\$540,14	R\$0,00	R\$2.790,00
8	Mastro Captor para SPDA	0,74%				100,00%	100,00%
		R\$768,80	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$768,80	R\$768,80

End: Rua João Bernardo, 100 – CEP 19.051-190. Pres. Prudente. SP. Fone/Fax (18) 99801-9717

CNPJ: 10.731.251/0001-08.

Insc. Est. 562.312.739.117

Email: milecompp@hotmail.com





MILECOM

TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

9	Descida com cabo de Cobre Embutido no Reboco	12,46%		49,48%	50,52%		100,00%
		R\$18.228,00	R\$0,00	R\$9.019,21	R\$9.208,79	R\$0,00	R\$18.228,00
10	Captor em Barra Chata de Alumínio	9,35%	13,70%	37,87%	48,44%		100,00%
		R\$12.412,40	R\$1.700,00	R\$4.700,00	R\$6.012,40	R\$0,00	R\$12.412,40
TOTAL %		100,00%					
TOTAL R\$		R\$136.164,40	R\$25.199,71	R\$48.647,88	R\$49.899,61	R\$12.417,21	R\$136.164,40

Ibaiti, 30 de março de 2022.

Edison Claudemir de Freitas

CPF Nº 925.851.678-87

RG Nº 9.050.632-7



End: Rua João Bernardo, 100 – CEP 19.051-190. Pres. Prudente. SP. Fone/Fax (18) 99801-9717
CNPJ: 10.731.251/0001-08. Insc. Est. 562.312.739.117 Email: milecomp@hotmail.com

7

05



MILECOM

TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

06
jul

TOMADA DE PREÇOS 07/2022 – PMI
PROCESSO Nº 133/2022



PLANILHA DEMONSTRATIVA DO BDI

BDI - Benefícios e Despesas Indiretas

ÍNDICES MÁXIMOS ADMISSÍVEIS DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS		
ITEM	DESCRIÇÃO	ÍNDICES ADOTADOS
1	G = Garantia	0,39%
2	R = Risco	1,27%
3	F = Despesas Financeiras	1,02%
4	A = Administração Central	5,31%
5	L = Lucro	7,68%
6	T = PIS + COFINS + ISS	6,65% (Sendo 3% Cofins, 0,65% PIS; 3% ISS)
% BDI Adotado		24,00%

Formula para cálculo do BDI

$$BDI = \left[\frac{\left(1 + \frac{I}{100} \right) \left(1 + \frac{R}{100} \right) \left(1 + \frac{F}{100} \right) \left(1 + \frac{G}{100} \right)}{1 + \frac{T + L}{100}} - 1 \right] \times 100$$

Ibaiti, 30 de março de 2022.

Edison Claudemir de Freitas

CPF Nº 925.851.678-87

RG Nº 9.050.632-7

L

PROCOLO
10.731.251/0001-08
10.731.251/0001-08

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS.

RAZÃO SOCIAL : MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP

CNPJ Nº 10.731.251/0001-08

ENDEREÇO: RUA JOÃO BERNARDO ,Nº 100.

FONE/FAX: (19) 00001 0717

COELMA

MATERIAIS ELÉTRICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS.
Saulo de Brito Coelho - Me.

PROPOSTA DE PREÇOS



SAULO DE BRITO COELHO ME

CNPJ: 06.788.803/0001-39 - I.E.: 90.338.485-92

Avenida, Montreal nº. 632, Jardim Panorama Sarandi - PR CEP 87.113-590

Fone/Fax: (44) 3264-2326 E-mail - coelmaeletrica@hotmail.com

À Comissão de Licitação

Referente ao Tomada de preços nº 7/2022-PMI.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa a execução do Objeto da Tomada de preços nº 7/2022-PMI.

O valor global fixo e sem reajuste, proposto para os serviços, Objeto desta Tomada de Preços será de: **R\$ 114.188,49 (CENTO E QUATORZE MIL E CENTO E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS);**

Condição de Pagamento: Mediante medição, até o dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal/Fatura, atestada pelo Setor Competente. (CONFORME EDITAL).

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Prazo de Conclusão dos Serviços será de 120 (CENTO E VINTE) dias.

Acompanha o presente ANEXO:

- 1) A planilha com a discriminação dos serviços.
- 2) Cronograma físico - financeiro

Atenciosamente,

Sarandi 30 de março de 2022.

Atenciosamente.

06.788.803/0001-39
SAULO DE BRITO
COELHO - M. E.
AV. MONTREAL, 632
JARDIM PANORAMA
CEP 87113-590 - SARANDI - PR


SAULO DE BRITO COELHO ME
CNPJ: 06.788.803/0001-39
JEAN KARLO DA FONSECA
RG: 6.929.210-0 SSP/PR

SAULO DE BRITO COELHO ME
CNPJ: 06.788.803/0001-39 - I.E.: 90.338.485-92
Avenida, Montreal nº. 632, Jardim Panorama Sarandi - PR CEP 87.113-590
Fone/Fax: (44) 3264-2326 E-mail - coelmaeletrica@hotmail.com

L

COELMA
MATERIAIS ELÉTRICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS.
Saulo de Brito Coelho - Me.



RELAÇÃO DE MATERIAIS

Tomada de preços nº 7/2022

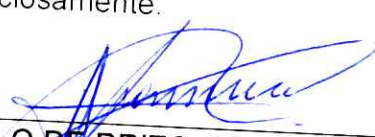
OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) da ampliação e reforma do Hospital Municipal, incluindo os aspectos técnicos e funcionais (contemplando materiais e mão-de-obra), de acordo com a NBR 5419/2015 - Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas, de acordo, ainda, com todas as normas e instruções contidas na Pasta Técnica (Projeto, Planilha Orçamentária, ART, Memorial Descritivo, etc.), fornecida pelo Município de Ibaiti.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	QUANT	R\$ UNI	R\$ TOTAL
1	Conexão de SPDA com pele de vidro	Unid	8	R\$ 40,00	R\$ 320,00
2	Barramento de Equalização de Potenciais (BEP)	Unid	5	R\$ 620,00	R\$ 3.100,00
3	Barra Chata de Alumínio Instalada Sobre Platibanda c/ curvas, emendas e conexões	m	550	R\$ 64,00	R\$ 35.200,00
4	Vala para SPDA com cordoalha de cobre nú 50mm ²	m	340	R\$ 55,00	R\$ 18.700,00
5	Interligação de Elementos Metálicos com Barra Chata de Alumínio	Unid	94	R\$ 78,00	R\$ 7.332,00
6	Haste de Aterramento com Solda Exotérmica sem Caixa de Inspeção	Unid	43	R\$ 175,00	R\$ 7.525,00
7	Haste de Aterramento com Solda Exotérmica com Caixa de Inspeção	Unid	5	R\$ 440,00	R\$ 2.200,00
8	Mastro Captor para SPDA	Unid	1	R\$ 680,00	R\$ 680,00
9	Descida com cabo de Cobre Embutido no Reboco	Unid	42	R\$ 320,00	R\$ 13.440,00
10	Captor em Barra Chata de Alumínio	Unid	91	R\$ 100,00	R\$ 9.100,00

Total sem BDI	R\$ 97.597,00
Total do BDI (17%)	R\$ 16.591,49
Total	R\$ 114.188,49

Sarandi 30 de Março de 2022.

Atenciosamente.


SAULO DE BRITO COELHO ME
CNPJ: 06.788.803/0001-39
JEAN KARLO DA FONSECA
RG: 6.929.210-0 SSP/PR

SAULO DE BRITO COELHO ME
CNPJ: 06.788.803/0001-39 - I.E.: 90.338.485-92
Avenida, Montreal nº. 632, Jardim Panorama Sarandi - PR CEP 87.113-590
Fone/Fax: (44) 3264-2326 E-mail: coelmaeletrica@hotmail.com

CRONOGRAMA FINANCEIRO

Tomada de preços nº 7/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) da ampliação e reforma do Hospital Municipal, incluindo os aspectos técnicos e funcionais (contemplando materiais e mão-de-obra), de acordo com a NBR 5419/2015 - Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas, de acordo, ainda, com todas as normas e instruções contidas na Pasta Técnica (Projeto, Planilha Orçamentária, ART, Memorial Descritivo, etc.), fornecida pelo Município de Ibaíti.

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022									
PROPONENTE: SAULO E BRITO COELHO ME								PRAZO DE EXECUÇÃO	
MUNICÍPIO: IBAITI/PR									
OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) no prédio do Hospital Municipal, incluindo os aspectos técnicos e funcionais (contemplando materiais e mão-de-obra)								90	DIAS
Itens	Descrição	Valor etapa	% sobre total	Prazo de Execução (dias)					
				30	60	90	120	150	180
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 21.879,00	19,16%	X					
2	MATERIAIS E MÃO DE OBRA APLICADOS	R\$ 64.004,85	56,05%		X				
3	ACESSÓRIOS	R\$ 8.952,84	7,84%		X				
4	FINALIZAÇÃO E ENTREGA DA OBRA	R\$ 19.351,80	16,95%			X			
	TOTAL	R\$ 114.188,49	100,00%	R\$ 21.879,00	R\$ 72.957,69	R\$ 19.351,80			
Total							R\$	114.188,49	
Cronograma Físico Financeiro (Medições efetuadas em 30, 60, 90 E 120 dias após o fornecimento e instalação serviços)									
Dias Trabalhados		30		60		90		120	
Valor estimado		R\$ 21.879,00		R\$ 72.957,69		R\$ 19.351,80		R\$ -	



COELMA
MATERIAIS ELÉTRICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS.
Saulo de Brito Coelho - Me.

Sendo o que tenho para o momento, firmo a presente.

Sarandi 30 de março de 2022.

06.788.803/0001 - 39
SAULO DE BRITO
COELHO - M. E.
AV. MONTREAL, 632
JARDIM PANORAMA
CEP 87113-226 - SARANDI - PR

Atenciosamente.


SAULO DE BRITO COELHO ME
CNPJ: 06.788.803/0001-39
JEAN KARLO DA FONSECA
RG: 6.929.210-0 SSP/PR

SAULO DE BRITO COELHO ME
CNPJ: 06.788.803/0001-39 - I.E.: 90.338.485-92
Avenida, Montreal nº. 632, Jardim Panorama Sarandi - PR CEP 87.113-590
Fone/Fax: (44) 3264-2326 E-mail: coelmaletrica@hotmail.com

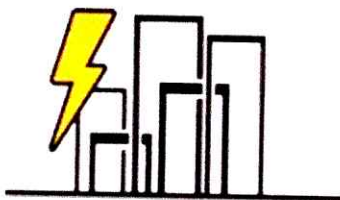
L



ENVELOPE Nº 02 – PR
RAZÃO SOCIAL: SAULO

CNPJ: 06.788
ENDEREÇO: Avenida. Montreal nº. 632, Jard
FONE/FAX: (4

EDITAL DE Tomada
DATA/HORÁRIO: 30/03/20



VETORMAX

PARA-RAIOS E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO



PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL

Empresa: Vetormax Para-Raios e Segurança Contra Incêndio LTDA-ME

CNPJ : 26.878.290/0001-64

Inscrição Estadual: 798.025.634.110

Rua Joaquim de Carvalho Gil, 1365 – Wanel Ville 5 – Sorocaba – SP

CEP: 18057-000

Telefone: (15) 99776-4608

Email: engenharia@vetormaxpararaiois.com.br

À Comissão de Licitação

Referente ao **Tomada de preços nº 7/2022-PMI**.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa a execução do Objeto da **Tomada de preços nº 7/2022-PMI**.

O valor global fixo e sem reajuste, proposto para os serviços, Objeto desta Tomada de Preços será de: R\$ 108.375,62 (Cento e Oito Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta e Dois Centavos);

Condição de Pagamento: Em 03 parcela mediante medição, até o dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal/Fatura, atestada pelo Setor Competente.

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data de recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Prazo de Conclusão dos Serviços será de 30 (trinta) dias. Acompanha o presente ANEXO:

A) A proposta de preços preenchida e impressa através do Programa EsProposta, com os valores unitário e total;

B) O CD com o arquivo da proposta de preços gravada;

C) A planilha com a discriminação dos serviços.

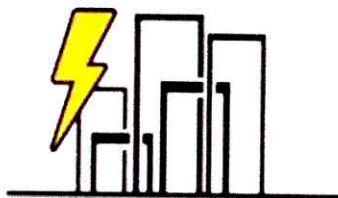
WWW.VETORMAXPARARAIOIS.COM.BR

(15) 3014-7862 / (15) 3357-0729 / (15) 9 9776-4608

(11) 9 7121-6834

engenharia@vetormaxpararaiois.com.br / contato@vetormaxpararaiois.com.br

L



VETORMAX

PARA-RAIOS E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO



Planilha orçamentária

Código	Descrição	Un.	Qtd.	Preço Unit	Preço com BDI	Total sem BDI	Total
SPDA							108.375,62
3618	Conexão de SPDA com pele de vidro	Unid	8	28,50	35,34	228,00	282,72
3619	Barramento de Equalização de Potenciais (BEP)	Unid	5	650,00	806,00	3.250,00	4.030,00
3620	Barra Chata de Alumínio Instalada Sobre Platinbanda c/ curvas, emendas e conexões	m	550	49,30	61,13	27.115,00	33.622,60
3621	Vala para SPDA com cordoalha de cobre nú 50mm ²	m	340	68,50	84,94	23.290,00	28.879,60
3622	Interligação de Elementos Metálicos com Barra Chata de Alumínio	Unid	94	28,30	35,09	2.660,20	3.298,64
3623	Haste de Aterramento com Solda Exotérmica sem Caixa de Inspeção	Unid	43	103,50	128,34	4.450,50	5.518,62
3624	Haste de Aterramento com Solda Exotérmica com Caixa de Inspeção	Unid	5	456,00	565,44	2.280,00	2.827,20
3625	Mastro Captor para SPDA	Unid	1	708,70	878,79	708,70	878,78
3626	Descida com cabo de Cobre Embutido no Reboco	Unid	42	353,90	438,83	14.863,80	18.431,11
3627	Captor em Barra Chata de Alumínio	Unid	91	96,50	119,66	8.781,50	10.889,06
Total sem BDI						87.399,70	
Total do BDI						20.975,92	
Total						108.375,62	

OBRA: INSTALAÇÃO SPDA HOSPITAL MUNICIPAL
LOCAL: IBAÍ - PR

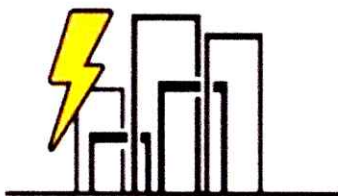
DATA: 24/03/2022

LEIS SOCIAIS:

BDI		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	(%)
1.1	AC - Administração Central	6,00
1.2	SG - Seguro e Garantia	3,00
1.3	C - Riscos	0,80
1.4	DF - Custos Financeiras	0,97
		1,23
2.0	LUCRO	
2.1	L - Lucro Operacional	10,31
		10,31
3.0	TRIBUTOS	
3.1	**ISS	5,65
3.2	Cofins	2,00
3.3	Pis	3,00
3.4	Contribuição Previdenciária - Lei nº 12.546/13	0,65
		0,00
**ISS - Repassado pelo município		
Segundo o que determina a lei nº 8.666/93, admite-se fixar o percentual de BDI, desde que seguindo as técnicas da Engenharia e Custos.		
TAXA DE BDI A SER APLICADA SOBRE O CUSTO DIRETO		24,00%
VALOR DA OBRA		R\$ 108.375,62
Não incidem IRPJ e CSLL na composição de Tributos.		
CÁLCULO DO BDI		
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) (1 + DF) (1 + L)}{(1 - I)} - 1$		
**ISS - Imposto Sobre Serviços		
5,00%	ISS - Repassado pelo município	
40%	% SOBRE MAO DE OBRA	

WWW.VETORMAXPARARAIO.COM.BR
(15) 3014-7862 / (15) 3357-0729 / (15) 9 9776-4608
(11) 9 7121-6834

engenharia@vetormaxpararaio.com.br / contato@vetormaxpararaio.com.br



VETORMAX

PARA-RAIOS E SEGURANÇA CONTRA INCENDIO



Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS
1	Conexão de SPDA com pele de vidro	282,72	100,00% 282,72
2	Barramento de Equalização de Potenciais (BEP)	4.030,00	100,00% 4.030,00
3	Barra Chata de Alumínio instalada Sobre Platinbanda c/ curvas, emendas e conexões	33.622,60	100,00% 46.580,60
4	Vala para SPDA com cordoalha de cobre nú 50mm²	28.879,60	100,00% 28.879,60
6	Interligação de Elementos Metálicos com Barra Chata de Alumínio	3.298,64	100,00% 8.800,28
7	Haste de Aterramento com Solda Exotérmica sem Caixa de Inspeção	5.518,62	100,00% 11.501,12
8	Haste de Aterramento com Solda Exotérmica com Caixa de Inspeção	2.827,20	100,00% 2.827,20
9	Capto Captor para SPDA	878,78	100,00% 878,79
10	Descida com cabo de Cobre Embutido no Reboco	18.431,11	100,00% 18.431,11
11	Captor em Barra Chata de Alumínio	10.889,06	100,00% 10.889,06
Custo			108.375,62
Porcentagem Acumulado			100,0%
Custo Acumulado			108.375,62

Ibaiti, 24 de Março de 2022

Lucas Osmar Rochel – Sócio Proprietário
RG: 43.320.042-x

VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA
CNPJ: 26.878.290/0001-64

ENVELOPE Nº02 – PROPOSTA DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL: VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANÇA CONTRA INCÊDIO LTDA-ME

CNPJ: 26.878.290/0001-64

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM DE CARVALHO GIL, 1365 – WANEL VILLE 5 – SOROCABA - SP

FONE: (15)99776-4608

CEP: 18057-000

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022

DIA 30/03/2022 ÀS 09:10





Município de Ibaiti - 2022
Relação de Participantes
Tomada de preços 7/2022



Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
34248-3	06.788.803/0001-39	SAULO DE BRITO COELHO ME	Classificado
86744-6	11.796.575/0001-89	ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	Classificado
86745-4	07.721.203/0001-16	JRM INSTALACOES EIRELI	Classificado
86747-1	10.731.251/0001-08	MILECOM TELECOMUNICACOES LTDA	Classificado
86751-9	26.878.290/0001-64	VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA	Classificado

Qtde de fornecedores: 005

Qtde total de fornecedores: 005



Município de Ibaiti - 2022
Mapa da Licitação
Tomada de preços 7/2022

Data abertura: 30/03/2022 Data julgamento: 30/03/2022 Data homologação: Página: 1

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 06.788.803/0001-39		CNPJ: 11.796.575/0001-89		CNPJ: 07.721.203/0001-16		CNPJ: 10.731.251/0001-08		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
Lote 001 - Lote 001											
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERV.	1,00	114.188,49		128.493,32		127.889,38		136.164,40	
Contratação de empresa para especializada para instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) no prédio do Hospital Municipal, incluindo os aspectos técnicos e funcionais (contemplando materiais e mão-de-obra), de acordo com a NBR 5419/2015 - Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas											
TOTAL DO LOTE				114.188,49		128.493,32		127.889,38		136.164,40	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR											
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR											

CNPJ: 06.788.803/0001-39 - SAULO DE BRITO COELHO ME

CNPJ: 07.721.203/0001-16 - JRM INSTALACOES EIRELI

CNPJ: 11.796.575/0001-89 - ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA

CNPJ: 10.731.251/0001-08 - MILECOM TELECOMUNICACOES LTDA

Emitido por: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA, na versão: 5529 o

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EMB - Empate ME

11/05/2022 15:06:28





Município de Ibaiti - 2022
Mapa da Licitação
Tomada de preços 7/2022

Página:2

Data abertura: 30/03/2022

Data julgamento: 30/03/2022

Data homologação:

Produto		UN.	Quantidade	CNPJ: 26.878.290/0001-64	
				Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001					
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERV.	1,00	108.375,62 *	
Contratação de empresa para especializada para instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) no prédio do Hospital Municipal, incluindo os aspectos técnicos e funcionais (contemplando materiais e mão-de-obra), de acordo com a NBR 5419/2015 - Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas					
TOTAL DO LOTE				108.375,62 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				0,00	0,00
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				108.375,62	0,00

CNPJ: 26.878.290/0001-64 - VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA

Emitido por: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA, na versão: 5529 o

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME





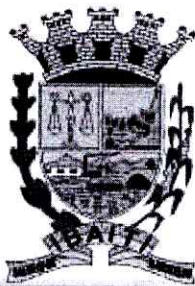
Inquadrado

Município de Ibaiti - 2022
Classificação por Fornecedor
Tomada de preços 7/2022

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 86751-9 VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANCA CONTRA		CNPJ: 26.878.290/0001-84		Telefone:		Status: Classificado		108.375,62	
Lote 001 - Lote 001								108.375,62	
001	2150 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SE	1,00	Classificado			108.375,62	108.375,62	*
Contratação de empresa para especializada para instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) no prédio do Hospital Municipal, incluindo os aspectos técnicos e funcionais (contemplando materiais e mão-de-obra), de acordo com a NBR 5419/2015 - Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas									
VALOR TOTAL:							108.375,62		





MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



**Segunda Ata de Reunião de Recebimento dos Envelopes Nº 1 e Nº 2 da Tomada de Preços
nº 07/2022**

REF: Edital de **Tomada de Preços nº 07/2022** - Contratação de empresa especializada para instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) no prédio do Hospital Municipal, incluindo os aspectos técnicos e funcionais (contemplando materiais e mão-de-obra), de acordo com a NBR 5419/2015 - Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas, de acordo, ainda, com todas as normas e instruções contidas na Pasta Técnica (Projeto, Planilha Orçamentária, ART, Memorial Descritivo etc), fornecida pelo Município de Ibaiti., pelo período de 12 Meses - relativos ao objeto da Tomada de Preços Nº 07/2022 -PMI

Aos **onze dias de março de 2022 (11/03/2022)**, às **09:10 horas (nove horas e dez minutos)**, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Ibaiti, em sessão pública, sob presidência do Senhor **Fernando Lopes Louzano de Siqueira**, e membros a Senhora **Rosângela Teixeira** e senhor **Sidinei Braz Goulart**, reuniram-se a Comissão Permanente de Contratação designada pela Portaria nº 646 de 06 de maio de 2022, para dar continuidade na sessão anteriormente suspensa em razão de inabilitações ocorridas no certame, sendo concedido prazo para que estas apresentassem recursos em face aos motivos que levaram a sua inabilitação.

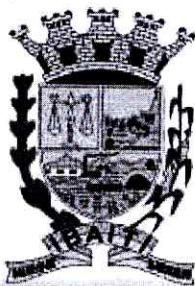
Retomada a sessão, passou a abertura dos envelopes das seguintes empresas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	11.796.575/0001-89
02	JRM INSTALACOES EIRELI	07.721.203/0001-16
03	MILECOM TELECOMUNICACOES LTDA	10.731.251/0001-08
04	SAULO DE BRITO COELHO ME	06.788.803/0001-39
05	VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA	26.878.290/0001-64

A seguir, procedeu-se à abertura destes do envelope nº 02 – Proposta de Preços, lendo-se em voz alta os preços globais propostos:

ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA				
Lote	Serviço	Quant	Preço unitário	Preço total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Contratação de empresa para especializada para instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) no prédio do Hospital Municipal, incluindo os aspectos técnicos e funcionais (contemplando materiais e mão-de-obra), de acordo com a NBR 5419/2015 - Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas	1,00	128.493,32	128.493,32
TOTAL				128.493,32

JRM INSTALACOES EIRELI				
Lote	Serviço	Quant	Preço unitário	Preço total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Contratação de empresa para especializada para instalação do sistema de proteção	1,00	127.889,38	127.889,38



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



	contra descargas atmosféricas (SPDA) no prédio do Hospital Municipal, incluindo os aspectos técnicos e funcionais (contemplando materiais e mão-de-obra), de acordo com a NBR 5419/2015 - Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas			
TOTAL				127.889,38

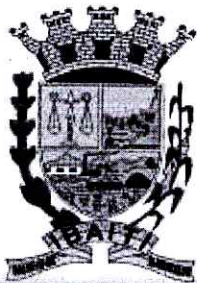
MILECOM TELECOMUNICACOES LTDA				
Lote	Serviço	Quant	Preço unitário	Preço total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Contratação de empresa para especializada para instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) no prédio do Hospital Municipal, incluindo os aspectos técnicos e funcionais (contemplando materiais e mão-de-obra), de acordo com a NBR 5419/2015 - Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas	1,00	136.164,40	136.164,40
TOTAL				136.164,40

SAULO DE BRITO COELHO ME				
Lote	Serviço	Quant	Preço unitário	Preço total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Contratação de empresa para especializada para instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) no prédio do Hospital Municipal, incluindo os aspectos técnicos e funcionais (contemplando materiais e mão-de-obra), de acordo com a NBR 5419/2015 - Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas	1,00	114.188,49	114.188,49
TOTAL				114.188,49

VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA				
Lote	Serviço	Quant	Preço unitário	Preço total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Contratação de empresa para especializada para instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) no prédio do Hospital Municipal, incluindo os aspectos técnicos e funcionais (contemplando materiais e mão-de-obra), de acordo com a NBR 5419/2015 - Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas	1,00	108.375,62	108.375,62
TOTAL				108.375,62

Ficando declarado o proponente vencedor:

Fornecedor	Lote	Serviço	Quant	Preço
VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Contratação de empresa para especializada para instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) no prédio do Hospital Municipal, incluindo os aspectos técnicos e funcionais (contemplando materiais e mão-de-obra), de acordo com a NBR 5419/2015 - Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas	1,00	108.375,62



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



Totalizando um valor de R\$ 108.375,62 (cento e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

As propostas foram rubricadas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes que assim desejaram e submetidas ao exame dos representantes das proponentes, em ato contínuos, deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, eu, **Fernando Lopes Louzano de Siqueira**, agente de contratação, lavrei a presente ata que após lida e aprovada pelos presentes, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Permanente de Contratação e representantes das proponentes presentes, ficando **Registrado em Ata** à a sua sugestão ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido que seja **HOMOLOGADA** presente Licitação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será por todos assinada.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será por todos assinada


FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA
Agente de Contratação


ROSÂNGELA TEIXEIRA
Membro da CPC


SIDINEI BRAZ GOULART
Membro da CPC

MAZIR QUINT DOS SANTOS
JRM INSTALACOES EIRELI
CNPJ 07.721.203/0001-16

EDISON CLAUDEMIR DE FREITAS
MILECOM TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ 10.731.251/0001-08

JEAN KARLO DA FONSECA
SAULO DE BRITO COELHO ME
CNPJ 06.788.803/0001-39

LUCAS OSMAR ROCHEL
VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANCA CONTRA
INCENDIO LTDA
CNPJ 26.878.290/0001-64

ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA
CNPJ 11.796.575/0001-89

MUNICÍPIO DE IBAÍ
ESTADO DO PARANÁ

Segunda Ata de Reunião de Recebimento dos Envelopes Nº 1 e Nº 2 da Tomada de Preços nº 07/2022

REF: Edital de Tomada de Preços nº 07/2022 - Contratação de empresa especializada para instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) no prédio do Hospital Municipal, incluindo os aspectos técnicos e funcionais (contemplando materiais e mão-de-obra), de acordo com a NBR 5419/2015 - Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas, de acordo, ainda, com todas as normas e instruções contidas na Pasta Técnica (Projeto, Planilha Orçamentária, ART, Memorial Descritivo etc), fornecida pelo Município de Ibaí, pelo período de 12 Meses - relativos ao objeto da Tomada de Preços Nº 07/2022 -PMI

Aos onze dias de março de 2022 (11/03/2022), às 09:10 horas (nove horas e dez minutos), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Ibaí, em sessão pública, sob presidência do Senhor **Fernando Lopes Louzano de Siqueira**, e membros a Senhora **Rosange-la Teixeira** e senhor **Sidinei Braz Goulart**, reuniram-se a Comissão Permanente de Contratação designada pela Portaria nº 646 de 06 de maio de 2022, para dar continuidade na sessão anteriormente suspensa em razão de inabilitações ocorridas no certame, sendo concedido prazo para que estas apresentassem recursos em face aos motivos que levaram a sua inabilitação.

Retomada a sessão, passou a abertura dos envelopes das seguintes empresas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	11.796.575/0001-89
02	JRM INSTALACOES EIRELI	07.721.203/0001-16
03	MILECOM TELECOMUNICACOES LTDA	10.731.251/0001-08
04	SAULO DE BRITO COELHO ME	06.788.803/0001-39
05	VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA	26.878.290/0001-64

A seguir, procedeu-se à abertura destes do envelope nº 02 – Proposta de Preços, lendo-se em voz alta os preços globais propostos:

ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA				
Lote	Serviço	Quant	Preço unitário	Preço total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Contratação de empresa para especializada para instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) no prédio do Hospital Municipal, incluindo os aspectos técnicos e funcionais (contemplando materiais e mão-de-obra), de acordo com a NBR 5419/2015 - Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas	1,00	128.493,32	128.493,32
TOTAL				128.493,32

JRM INSTALACOES EIRELI				
Lote	Serviço	Quant	Preço unitário	Preço total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Contratação de empresa para especializada para instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) no prédio do Hospital Municipal, incluindo os aspectos técnicos e funcionais (contemplando materiais e mão-de-obra), de acordo com a NBR 5419/2015 - Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas	1,00	127.889,38	127.889,38
TOTAL				127.889,38

MILECOM TELECOMUNICACOES LTDA				
Lote	Serviço	Quant	Preço unitário	Preço total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Contratação de empresa para especializada para instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) no prédio do Hospital Municipal, incluindo os aspectos técnicos e funcionais (contemplando materiais e mão-de-obra), de acordo com a NBR 5419/2015 - Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas	1,00	136.164,40	136.164,40
TOTAL				136.164,40

SAULO DE BRITO COELHO ME

Lote	Serviço	Quant	Preço unitário	Preço total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Contratação de empresa para especializada para instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) no prédio do Hospital Municipal, incluindo os aspectos técnicos e funcionais (contemplando materiais e mão-de-obra), de acordo com a NBR 5419/2015 - Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas	1,00	114.188,49	114.188,49
TOTAL				114.188,49

VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA

Lote	Serviço	Quant	Preço unitário	Preço total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Contratação de empresa para especializada para instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) no prédio do Hospital Municipal, incluindo os aspectos técnicos e funcionais (contemplando materiais e mão-de-obra), de acordo com a NBR 5419/2015 - Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas	1,00	108.375,62	108.375,62
TOTAL				108.375,62

Ficando declarado o proponente vencedor:

Fornecedor	Lote	Serviço	Quant	Preço
VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Contratação de empresa para especializada para instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) no prédio do Hospital Municipal, incluindo os aspectos técnicos e funcionais (contemplando materiais e mão-de-obra), de acordo com a NBR 5419/2015 - Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas	1,00	108.375,62

Totalizando um valor de R\$ 108.375,62 (cento e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

As propostas foram rubricadas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes que assim desejaram e submetidas ao exame dos representantes das proponentes, em ato contínuos, deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, eu, **Fernando Lopes Louzano de Siqueira**, agente de contratação, lavrei a presente ata que após lida e aprovada pelos presentes, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Permanente de Contratação e representantes das proponentes presentes, ficando **Registrado em Ata** à a sua sugestão ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido que seja **HOMOLOGADA** presente Licitação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será por todos assinada.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será por todos assinada

FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA
Agente de Contratação

ROSANGELA TEIXEIRA
Membro da CPC

SIDINEI BRAZ GOULART
Membro da CPC

MAZIR QUINT DOS SANTOS
JRM INSTALACOES EIRELI
CNPJ 07.721.203/0001-16

EDISON CLAUDEMIR DE FREITAS
MILECOM TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ 10.731.251/0001-08

JEAN KARLO DA FONSECA
SAULO DE BRITO COELHO ME
CNPJ 06.788.803/0001-39

LUCAS OSMAR ROCHEL
VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA
CNPJ 26.878.290/0001-64

ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA
CNPJ 11.796.575/0001-89

RELATÓRIO DE JULGAMENTO
Tomada de Preços Nº 07/2022
Processo Administrativo Nº 133/2022

1. DADOS GERAIS

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) no prédio do Hospital Municipal, incluindo os aspectos técnicos e funcionais (contemplando materiais e mão-de-obra), de acordo com a NBR 5419/2015 - Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas, de acordo, ainda, com todas as normas e instruções contidas na Pasta Técnica (Projeto, Planilha Orçamentária, ART, Memorial Descritivo etc), fornecida pelo Município de Ibaiti.

Data do Edital: 10/03/2022 (dez de março de 2022)

Procuradores que aprovaram o Edital: Valdemir Braz Bueno/Juventino Antônio de Moura Santana

Publicação do Edital: Diário Oficial Municipal, dia 11 de março de 2022, página 03, edição nº 2105; Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 15 de março de 2022, Classificados Folha 21, Diário Oficial Estadual, dia 15 de março de 2022, páginas 27, edição nº 11.130; Diário Oficial da União, dia 15 de março de 2022, página 294, edição nº 50/2022

Recebimento dos envelopes 1 e 2: Até dia 30/03/2022 (trinta dias de março de 2022), às 09:10 (nove horas e dez minutos) na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR);

Presidente da Comissão Permanente de Licitações: Fernando Lopes de Siqueira;
Equipe de Apoio: Derenice Nunes Barreto, Soraia Rodrigues de Melo, Portaria, nº 310/2021 de 27 de setembro de 2021;

Pedidos de Esclarecimentos: Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos.

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente
ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	11.796.575/0001-89		
JRM INSTALACOES EIRELI	07.721.203/0001-16	Mazir Quint dos Santos	252.802.529-72
MILECOM TELECOMUNICACOES LTDA	10.731.251/0001-08	Edison Claudemir de Freitas	925.851.678-87

SAULO DE BRITO COELHO ME	06.788.803/0001-39	Jean Karlo da Fonseca	030.850.339-20
VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA	26.878.290/0001-64	Lucas Osmar Rochel	350.599.688-20

2.2) Habilidades:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente
ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	11.796.575/0001-89		
JRM INSTALACOES EIRELI	07.721.203/0001-16	Mazir Quint dos Santos	252.802.529-72
MILECOM TELECOMUNICACOES LTDA	10.731.251/0001-08	Edison Claudemir de Freitas	925.851.678-87
SAULO DE BRITO COELHO ME	06.788.803/0001-39	Jean Karlo da Fonseca	030.850.339-20
VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA	26.878.290/0001-64	Lucas Osmar Rochel	350.599.688-20

2.3) Inabilitados:

Não houve participante inabilitado

2.4) Vencedores:

Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso
VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA CNPJ 26.878.290/0001-64 RUA JOAQUIM DE CARVALHO GIL Sorocaba-SP CEP 18057-000	108.375,62	Cento e Oito Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta e Dois Centavos

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Valor estimado do edital: R\$ 143.208,51 (cento e quarenta e três mil, duzentos e oito reais e cinquenta e um centavos).

Valor gasto no certame: R\$ 108.375,62 (cento e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

Economia real no certame: R\$ 34.832,89 (trinta e quatro mil e oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos).

Percentual de economia: 24,32% (vinte e inteiros e trinta e dois centésimos por cento)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **Tomada de Preços** Nº 07/2022 - Processo Administrativo nº 133/2022, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Ibaiti (PR), 01 de junho de 2022.


FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA

Presidente da CPC

Portaria n. 646 de 06 de maio de 2022.


ROSANGELA TEIXEIRA

Equipe de Apoio

Portaria n. 646 de 06 de maio de 2022.


SORAIA RODRIGUES DE MELO

Equipe de Apoio

Portaria n. 646 de 06 de maio de 2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



- 1 -

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

Termo de Adjudicação e Homologação

Adjudica-se e Homologa-se o procedimento licitatório da modalidade **Tomada de Preços nº. 07/2022**, que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada para instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) no prédio do Hospital Municipal, incluindo os aspectos técnicos e funcionais (contemplando materiais e mão-de-obra), de acordo com a NBR 5419/2015 - Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas, de acordo, ainda, com todas as normas e instruções contidas na Pasta Técnica (Projeto, Planilha Orçamentária, ART, Memorial Descritivo etc), fornecida pelo Município de Ibaiti, em favor da empresa Vetormax Para-Raios e Segurança Contra Incêndio LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.878.290/0001-64, no valor total de R\$ 108.375,62 (cento e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).**

Ibaiti, 01 de junho de 2022


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**

- 1 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2022
Tomada de Preços Nº 07/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **26.878.290/0001-64**, com sede na **Rua Joaquim de Carvalho Gil, 1365 Kitnet 02 SALA 01 - CEP: 18057000 - bairro: Jardim Wanel Ville V**, Município de **Sorocaba/SP**, representada pelo Sr **Lucas Osmar Rochel**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº **350.599.688-20**.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) no prédio do Hospital Municipal, incluindo os aspectos técnicos e funcionais (contemplando materiais e mão-de-obra), de acordo com a NBR 5419/2015 - Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas, de acordo, ainda, com todas as normas e instruções contidas na Pasta Técnica (Projeto, Planilha Orçamentária, ART, Memorial Descritivo etc), fornecida pelo Município de Ibaíti

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 108.375,62 (cento e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

ITENS DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Contratação de empresa para especializada para instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) no prédio do Hospital Municipal, incluindo os aspectos técnicos e funcionais (contemplando materiais e mão-de-obra), de acordo com a NBR 5419/2015 - Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti, 01 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA

CNPJ nº 26.878.290/0001-64

LUCAS OSMAR ROCHEL

CONTRATADA

CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA

Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE IBAÍ
ESTADO DO PARANÁ**RELATÓRIO DE JULGAMENTO**
Tomada de Preços Nº 07/2022
Processo Administrativo Nº 133/2022**1. DADOS GERAIS**

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) no prédio do Hospital Municipal, incluindo os aspectos técnicos e funcionais (contemplando materiais e mão-de-obra), de acordo com a NBR 5419/2015 - Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas, de acordo, ainda, com todas as normas e instruções contidas na Pasta Técnica (Projeto, Planilha Orçamentária, ART, Memorial Descritivo etc), fornecida pelo Município de Ibaí.

Data do Edital: 10/03/2022 (dez de março de 2022)

Procuradores que aprovaram o Edital: Valdemir Braz Bueno/Juventino Antônio de Moura Santana

Publicação do Edital: Diário Oficial Municipal, dia 11 de março de 2022, página 03, edição nº 2105; Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 15 de março de 2022, Classificados Folha 21, Diário Oficial Estadual, dia 15 de março de 2022, páginas 27, edição nº 11.130; Diário Oficial da União, dia 15 de março de 2022, página 294, edição nº 50/2022

Recebimento dos envelopes 1 e 2: Até dia 30/03/2022 (trinta dias de março de 2022), às 09:10 (nove horas e dez minutos) na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaí (PR);

Presidente da Comissão Permanente de Licitações: Fernando Lopes de Siqueira;

Equipe de Apoio: Derenice Nunes Barreto, Soraia Rodrigues de Melo, Portaria, nº 310/2021 de 27 de setembro de 2021;

Pedidos de Esclarecimentos: Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos.

2) DO CERTAME**2.1) Participantes:**

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente
ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	11.796.575/0001-89		
JRM INSTALACOES EIRELI	07.721.203/0001-16	Mazir Quint dos Santos	252.802.529-72
MILECOM TELECOMUNICACOES LTDA	10.731.251/0001-08	Edison Claudemir de Freitas	925.851.678-87
SAULO DE BRITO COELHO ME	06.788.803/0001-39	Jean Karlo da Fonseca	030.850.339-20
VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA	26.878.290/0001-64	Lucas Osmar Rochel	350.599.688-20

2.2) Habilitadas:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente
ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	11.796.575/0001-89		
JRM INSTALACOES EIRELI	07.721.203/0001-16	Mazir Quint dos Santos	252.802.529-72
MILECOM TELECOMUNICACOES LTDA	10.731.251/0001-08	Edison Claudemir de Freitas	925.851.678-87

Município de Ibaí

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 EDIÇÃO Nº 2168 IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2022		PÁGINA 2	
SAULO DE BRITO COELHO ME	06.788.803/0001-39	Jean Karlo da Fonseca	030.850.339-20
VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA	26.878.290/0001-64	Lucas Osmar Rochel	350.599.688-20

2.3) Inabilitados:

Não houve participante inabilitado

2.4) Vencedores:

Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso
VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA CNPJ 26.878.290/0001-64 RUA JOAQUIM DE CARVALHO GIL Sorocaba-SP CEP 18057-000	108.375,62	Cento e Oito Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta e Dois Centavos

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Valor estimado do edital: R\$ 143.208,51 (cento e quarenta e três mil, duzentos e oito reais e cinquenta e um centavos).

Valor gasto no certame: R\$ 108.375,62 (cento e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

Economia real no certame: R\$ 34.832,89 (trinta e quatro mil e oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos).

Percentual de economia: 24,32% (vinte e inteiros e trinta e dois centésimos por cento)

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **Tomada de Preços Nº 07/2022** - Processo Administrativo nº 133/2022, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Ibaíti (PR), 01 de junho de 2022.

FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA

Presidente da CPC

Portaria n. 646 de 06 de maio de 2022.

ROSANGELA TEIXEIRA

Equipe de Apoio

Portaria n. 646 de 06 de maio de 2022.

SORAIA RODRIGUES DE MELO

Equipe de Apoio

Portaria n. 646 de 06 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE
IBAITI:77008068000141

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE

IBAITI:77008068000141

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAITI, ou=Secretaria da

Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,

ou=14367856000104, ou=presencial, cn=MUNICÍPIO DE

IBAITI:77008068000141

Dados: 2022.06.13 17:09:07 -03'00'

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2168 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2022

PÁGINA 3

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022 Termo de Adjudicação e Homologação

Adjudica-se e Homologa-se o procedimento licitatório da modalidade Tomada de Preços nº. 07/2022, que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada para instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) no prédio do Hospital Municipal, incluindo os aspectos técnicos e funcionais (contemplando materiais e mão-de-obra), de acordo com a NBR 5419/2015 - Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas, de acordo, ainda, com todas as normas e instruções contidas na Pasta Técnica (Projeto, Planilha Orçamentária, ART, Memorial Descritivo etc), fornecida pelo Município de Ibaíti, em favor da empresa Vetormax Para-Raios e Segurança Contra Incêndio LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.878.290/0001-64, no valor total de R\$ 108.375,62 (cento e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).**

Ibaíti, 01 de junho de 2022

Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2022 Tomada de Preços Nº 07/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 26.878.290/0001-64, com sede na Rua Joaquim de Carvalho Gil, 1365 Kitnet 02 SALA 01 - CEP: 18057000 - bairro: Jardim Wanel Ville V, Município de Sorocaba/SP, representada pelo Sr Lucas Osmar Rochel, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 350.599.688-20.

OBJETO DO CONTRATO: **Contratação de empresa especializada para instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) no prédio do Hospital Municipal, incluindo os aspectos técnicos e funcionais (contemplando materiais e mão-de-obra), de acordo com a NBR 5419/2015 - Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas, de acordo, ainda, com todas as normas e instruções contidas na Pasta Técnica (Projeto, Planilha Orçamentária, ART, Memorial Descritivo etc), fornecida pelo Município de Ibaíti**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 108.375,62 (cento e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

ITENS DO CONTRATO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** Contratação de empresa para especializada para instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) no prédio do Hospital Municipal, incluindo os aspectos técnicos e funcionais (contemplando materiais e mão-de-obra), de acordo com a NBR 5419/2015 - Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti, 01 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA

CNPJ nº 26.878.290/0001-64

LUCAS OSMAR ROCHEL

CONTRATADA

CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA

Fiscal do Contrato

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente